



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha ES

Relatório de Gestão de 2021

RELGES



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Visão Geral do Conteúdo do Documento

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que este Fundo Municipal de Saúde está obrigado e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2021, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e suas alterações.



Mensagem do Dirigente Máximo do Fundo Municipal de Saúde

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PMS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade do ordenador de despesas gestor desse Fundo Municipal de Saúde, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados os dados demográficos do Município, dados de morbimortalidade, a rede física própria, os profissionais do SUS da rede própria, os indicadores de saúde pactuados e os seus resultados alcançados, os demonstrativos financeiros, para comprovação de utilização de recurso, as auditorias realizadas ou em fase de execução, a produção ambulatorial de serviços da rede própria, por estabelecimento de saúde, os medicamentos de distribuição gratuita, controle de bens e controle de pessoal e as entregas realizadas.

Tendo em vista a orientação do Ministério da Saúde, somada às propostas do Plano de Governo do Prefeito eleito, a SEMSA seguirá como **Missão** - Organizar a rede de serviços de saúde, pautada nos princípios da universalidade, equidade, integridade e compromisso com a defesa da vida, preconizados pelo SUS; **Visão** - Reordenar os serviços de saúde, na perspectiva da pós pandemia, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na garantia dos direitos; **Valores**: Comprometimento, eficiência, ética, transparência, multidisciplinaridade, humanização e valorização do servidor.

Dentro do Plano de Gestão Estratégica Municipal para os anos de 2021 a 2024, no eixo estratégico – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta dois projetos estruturantes: a **Ampliação da Estratégia Saúde da Família** com objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura da Estratégia Saúde da Família, qualificação das práticas e da gestão do cuidado e



PREFEITURA DE
VILA VELHA

melhoria da resolutividade e a **Ampliação da Oferta de Serviços Especializados** através da remodelação da Rede de média complexidade ofertada pelo município com objetivo de qualificar o acesso da população aos serviços de saúde especializados.





SUMÁRIO

1- GOVERNANÇA DO FUNDO

- 1.1 – Pandemia
- 1.2 – Diagnóstico do Município
- 1.3 - Rede Física Própria do Município de Vila Velha
- 1.4 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 1.4.1- Por estabelecimento e gestão
 - 1.4.2– Rede Física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica – período 2021
- 1.5 – Profissionais do SUS
 - 1.5.1- Profissionais de saúde trabalhando no SUS – período 12/2021
- 1.6 – Dados demográficos e de Morbimortalidade
 - 1.6.1- População estimada por sexo e faixa etária e período
 - 1.6.2- Número de nascidos vivos por residência da mãe
 - 1.6.3- Morbimortalidade

2- RESULTADOS DA GESTÃO

- 2.1- Produção
 - 2.1.1- Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde
 - 2.1.2- Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento Vigilância em Saúde
 - 2.1.3- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 2.1.4- Produção das Unidades de Saúde durante o ano de 2021
 - 2.1.5- Dados de produção das unidades de saúde nos anos de 2018 a 2021
- 2.2 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano
- 2.3 – Auditorias
- 2.4- Medicamentos de distribuição gratuita
 - 2.4.1 - REMUME e Índice de Abastecimento



PREFEITURA DE
VILA VELHA

2.4.2- Farmácias e acesso a medicamentos

2.5- Entregas e Considerações Finais

3- CONFORMIDADES E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1- Controle de bens

3.2- Controle de pessoal

4- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5- CONCLUSÃO



1 - GOVERNANÇA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018 – 2021, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégia para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

A operacionalização desse sistema será norteadada pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, com a celebração dos pactos interfederativos estabelecidos.

A gestão da saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.



A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária, na busca pelo cuidado integral ao paciente, dando suporte no diagnóstico, consultas especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

A Secretária Municipal de Saúde, Cátia Cristina Vieira Lisboa, tomou posse em 1º de janeiro de 2021 e está como gestor do Fundo Municipal de Saúde, que foi instituído pela Lei Municipal nº 2.652/91, criado em 02 de abril de 1991, com CNPJ nº 12.157.728/0001-00.

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990) e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária. Durante todo o ano de 2021 o CMS teve como presidente a Sra. Maria Lúcia dos Santos Mariano, do segmento dos usuários do SUS. Todas as informações sobre o Conselho, suas atas de reuniões e resoluções são de acesso público em <https://www.vilavelha.es.gov.br/setor/saude/conselho-de-saude>.

Em 2021 devido a pandemia COVID 19, não foi realizada a XI Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da X Conferência Estadual de Saúde, seguindo a orientação do Conselho Estadual de Saúde através da RESOLUÇÃO Nº. 1197/2021 que aprovou o adiamento das etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde para o ano de 2022.

A X Conferência de Saúde Municipal, etapa municipal da IX Conferência Estadual de Saúde e da XVI Conferência Nacional de Saúde (8+8) ocorreu em 09 de abril de 2019, convocada pelo Decreto Municipal nº 041/2019, publicado em 22/03/2019, com o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União. A conferência teve como tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e como eixos



temáticos: I –Saúde como direito; II –Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III –Financiamento adequado e suficiente para o SUS. As propostas aprovadas podem ser conferidas em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2017/12/conferencia-aprova-36-propostas-para-plano-municipal-de-saude-18516>

O Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 foi aprovado pelo CMS em 27 de março de 2018, por meio da Resolução nº03/2018, para o período de 2018 a 2021, e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-plano-municipal-de-saude>.

A SEMSA tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2021, aprovada pelo CMS em 25 de agosto de 2020, por meio da Resolução nº09/2020 e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-programacao-anual-de-saude>.

1.1 – Pandemia

No dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como Pandemia, devido a distribuição geográfica da doença, com surtos e casos em vários países e regiões do mundo. A pandemia impactou diretamente nos serviços ofertados à população, nos recursos disponíveis, nos servidores e nos processos de trabalho.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) instituiu por meio do Decreto nº 101/2020 a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES-COVID-19) no âmbito municipal para condução das ações em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Em 06 de agosto de 2021, foi publicado o Decreto Municipal nº 294/2021, que manteve o COES criado pelo Decreto nº 101/2020, sob responsabilidade da SEMSA e por meio da Portaria SEMSA nº 16/2021, de 21 de maio de 2021, que dispôs sobre a nomeação dos membros COES, que posteriormente foi alterada pela Portaria SEMSA nº 21/2021. As reuniões ocorrem



Semanalmente, e suas atas estão disponíveis para consulta no site da prefeitura de Vila Velha.

A situação atual no mundo é de mais de 270 milhões de casos confirmados de COVID-19, e de mais de 5 milhões de mortes, notificados pela OMS. No Brasil, desde o início da pandemia foram confirmados um total de 22 milhões de casos da doença e mais de 617 mil óbitos, segundo dados do Ministério da Saúde.

No município de Vila Velha no ano de 2021, foram confirmados 42.250 casos com 1.093 óbitos.

Com o início da imunização contra Sars Cov 2 no final de janeiro de 2020 observou-se a redução do número de casos positivos, internações e óbitos na população prioritária (idosos e profissionais de saúde) contrastando com a segunda onda de COVID-19 que ocorreu em abril de 2021 que chegou ao patamar de 4.000 óbitos diários no Brasil atingido população adultos jovens que ainda não havia sido imunizada.

Com a ampliação da população alvo, que atualmente abrange a faixa etária a partir de 05 anos e na medida que as metas de vacinação forem atingidas será possível uma redução ainda maior de óbitos e casos positivos o que permitirá um retorno à normalidade social.

Todas as informações relativas as ações de enfrentamento da pandemia, desta Secretaria de Saúde, inclusive o Plano de Contingência, podem ser acessadas por meio da Central de Informações Coronavírus <https://www.vilavelha.es.gov.br/coronavirus/>, assim como no Portal de Transparência do município: <http://transparencia.vilavelha.es.gov.br/transparenciaweb/Covid19.aspx>.

No link <http://covid.vilavelha.es.gov.br:8080/covid/publico.xhtml> é possível verificar com atualização diária o quantitativo de vacinas aplicadas, testes realizados, casos



Descartados, casos confirmados, casos curados, óbitos, taxa de letalidade, dados por bairros, sexo, raça, faixa etária, região administrativa, entre outros.

1.2 – Diagnóstico do Município

O município de Vila Velha pertence à Região de Saúde Metropolitana da Grande Vitória, composta pelos municípios de Vila Velha, Vitória, Serra, Cariacica, Fundão, Viana e Guarapari, e está organizado em regiões intramunicipais, sendo 05 (cinco) regiões, segundo a Lei Municipal nº 4.707, de 10 de setembro de 2008 revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011, estabelecendo os limites dos 92 bairros. Estas Regiões Administrativas correspondem a 66,93 km² dos 210 km², ou seja, cerca de 32% da área territorial do município. As demais áreas são formadas por Zona Rural e áreas de Extensão Urbana.

Abaixo os bairros que compõem as 05 regiões:

Região I – Centro de Vila Velha, Boa Vista I, Boa Vista II, Coqueiral de Itaparica, Cristóvão Colombo, Divino Espírito Santo, Glória, Ilha dos Ayres, Itapuã, Jaburuna, Jockey de Itaparica, Olaria, Praia da Costa, Praia das Gaivotas, Praia de Itaparica, Residencial Coqueiral, Soteco e Vista da Penha;

Região II - Ibes, Araçás, Brisamar, Cocal, Darly Santos, Guaranhuns, Ilha dos Bentos, Jardim Asteca, Jardim Colorado, Jardim Guadalajara, Jardim Guaranhuns, Nossa Senhora da Penha, Nova Itaparica, Novo México, Pontal das Garças, Santa Inês, Santa Mônica Popular, Santa Mônica, Santos Dumont, Vila Guaranhuns e Vila Nova;

Região III - Aribiri, Argolas, Ataíde, Cavalieri, Chácara do Conde, Dom João Batista, Garoto, Ilha da Conceição, Ilha das Flores, Paul, Pedra dos Búzios, Primeiro de Maio, Sagrada Família, Santa Rita, Vila Batista, Vila Garrido e Zumbi dos Palmares;



Região IV - Cobilândia, Alecrim, Alvorada, Cobi de Baixo, Cobi de Cima, Industrial, Jardim do Vale, Jardim Marilândia, Nova América, Planalto, Rio Marinho, Santa Clara, São Torquato, Vale Encantado e Pólo Empresarial Novo México;

Região V - Barra do Jucu, Balneário Ponta da Fruta, Barramares, Cidade da Barra, Interlagos, Jabaeté, João Goulart, Morada da Barra, Morada do Sol, Morro da Lagoa, Normília da Cunha, Nova Ponta da Fruta, Ponta da Fruta, Praia dos Recifes, Riviera da Barra, Santa Paula I, Santa Paula II, São Conrado, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães e Vinte, Três de Maio e Xuri.

Segundo os dados do IBGE (2019), Vila Velha possui uma **área de unidade territorial** de 210.255 Km², e uma **população estimada** para 2021 de 508.655 pessoas, com uma **densidade demográfica** (2010) de 1.973,59 hab/km.

1.3– Rede Física Própria do Município de Vila Velha

A rede própria de serviços de saúde do município de Vila Velha é composta por dez Unidades Básicas de Saúde (UBS), dez Unidades de Estratégia da Saúde da Família (USF), uma Unidade de Cuidados Específicos e Saúde Bucal Básica, Consultório na Rua, um Centro Municipal de Atenção Secundária (Cemas), um Centro de Testagem e Aconselhamento em Aids e Hepatites Virais (CTA), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CapsAD), um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps I), um Centro de Atenção Psicossocial (Caps II - Transtorno), um Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI), Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), Pronto Atendimento 24 horas da Glória (PAG) e UPA de Riviera da Barra, gerenciados por uma Organização Social – IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde, Pronto Atendimento 24 horas de Cobilândia e o Hospital Municipal de Cobilândia.

Destaca-se que em outubro de 2021 foi inaugurada a nova unidade Básica de Saúde



de Ataíde, com Prontuário Eletrônico, salas de vacina, cinco consultórios indiferenciados, três consultórios ginecológicos e quatro odontológicos, farmácia, serviço social, dentre outros equipamentos. Também em 2021 em novembro foi inaugurada nova Unidade Básica de Saúde Dona Branca em São Torquato, com dois pavimentos contemplando farmácia com almoxarifado e dispensação, sala de imunização, quatro consultórios indiferenciados, três consultórios odontológicos, espaço para futura Sala de Raio X Odontológico, escovário, dois consultórios ginecológicos com sanitários PNE, dentre outros. Esta unidade substitui a antiga Unidade Básica de Saúde de São Torquato, que não possuía mais estrutura física que comportasse o atendimento à população de sua região.

Por fim, em dezembro de 2021 foi inaugurado A UPA de Riviera da Barra, que oferta atendimento de urgência e emergência 24 horas ao dia com prestação de serviço em: urgências odontológicas, clínica médica, pediatria e cirurgião geral para pequena cirurgia.

1.4- Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

1.4.1 - Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos e gestão				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
SECRETARIA DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	0	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	0	0
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1



PREFEITURA DE
VILA VELHA

CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	6	24	30
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	6	214	220
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	554	554
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	0	0
FARMÁCIA	0	1	21	22
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	10	00	10
HOSPITAL DIA	0	1	0	1
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	0	0
POLICLINICA	0	2	61	63
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	0	0
POSTO DE SAUDE	0	0	0	0
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	0	0
TELESSAUDE	0	0	0	0
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	10	69	79
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	4	0	4
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	4	4
Total	0	41	959	1.000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) \ TABNET CNES.

Data da consulta: Janeiro/2022



1.4.2 – Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica Período 2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA				
ASSOCIACAO PUBLICA	0	0	0	0
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	37	0	0	37
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0	0	0	0
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	14	0	14
AUTARQUIA FEDERAL	0	0	0	0
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	2	5	0	7
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	44	0	0	44
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	94	0	0	94
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	42	0	0	42
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	2	0	7
ENTIDADE SINDICAL	0	0	0	0
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	0	0	0	0
PESSOAS FÍSICAS	330	0	0	330
Total	557	21	0	578



Data da consulta: Janeiro de 2022.

1.5- Profissionais do SUS -

O Município de Vila Velha possui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Vila Velha instituído pela Lei nº5.204, de 17 de novembro de 2011.

Apresenta-se abaixo um quadro comparativo dos meses de dezembro de 2020 e de dezembro 2021 do quantitativo dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por categoria. Destacam-se os aumentos nos números de servidores estatutário e dos Bolsistas (ICEPI).

Categoria	Dez./2020	Dez./2021
	Quant	Quant
Bolsistas (ICEPI)	22	85
Cedidos	9	9
Celetistas (CLT)	453	450
Comissionado	136	141
Contratado	763	618
Estagiário	37	6
Estatutário	817	907
TOTAL	2.231	2.216

Fonte: SEMSA/SMARRh

No ano de 2021, o município firmou novo Termo de Cooperação com o ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, com o objeto de cooperação mútua e o intercâmbio técnicocientífico entre as partes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas para a ordenação da formação de recursos humanos no Sistema Único de Saúde, à pesquisa científica e tecnológica, ao planejamento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde.



Tais profissionais foram lotados em todas as regiões, e entre eles existem profissionais médicos, dentistas e enfermeiros. Todos eles devem cumprir 32 horas assistenciais e 08 horas de estudo.

Em 2021 foram nomeados servidores aprovados no Concurso Público, além de contratação por processo seletivo (Edital 01/2021 e 02/2021) em razão da pandemia.

1.5.1 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	136	205	380	286
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	2	1	4	0
	Bolsistas (07)	84	32	10	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	323	39	26	225	0
	Informais (09)	9	0	1	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	108	65	82	226	0
	Celetistas (0105)	9	25	198	381	0
	Autônomos (0209, 0210)	1146	12	1059	46	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0



Privada (NJ grupos
2 - exceto 201-1,
203-8 -, 3, 4 e 5)

Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Informais (09)	0	0	0	0	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	12	3	4	6	0
TOTAL	1.799	314	1.586	1.268	286

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEs). Data da consulta: Janeiro de 2022. Os dados foram retirados do CNEs Base Municipal, só não foi inserida a quantidade dos CBOs da área Administrativa.

1.6- Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1.6.1- População estimada por sexo e faixa etária Período:

Internações Hospitalares de residentes de Vila Velha, independente do município de internação			
Faixa etária (18)	Masculino	Feminino	Total
< 1 ano	513	463	976
1-4 anos	329	299	628
5-9 anos	261	183	444
15-19 anos	224	673	897
20-24 anos	303	1.141	1.444
25-29 anos	311	1.037	1.348
30-34 anos	409	981	1.390
35-39 anos	505	775	1.280
40-44 anos	492	561	1.053
45-49 anos	550	501	1.051
50-54 anos	665	571	1.236
55-59 anos	836	581	1.417
60-64 anos	810	621	1.431
65-69 anos	763	633	1.396
70-74 anos	533	523	1.056
75-79 anos	402	398	800
80e + anos	435	640	1.075
Ignorados	184	189	373**



Total	8.525	10.770	18.922
--------------	--------------	---------------	---------------

**** 10 - 14 anos**

Fonte: Controle e Avaliação - AIH/Tabwin/SEMSAVV

Data da consulta: 07/01/2022

População atendida nas Unidades de Saúde por sexo e faixa etária – ano 2021			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	25.725	23.589	49.314
5 a 9 anos	9.231	9.666	18.897
10 a 14 anos	10.518	10.726	21.244
15 a 19 anos	6.684	15.054	21.738
20 a 29 anos	12.048	37.169	49.217
30 a 39 anos	12.894	37.268	50.162
40 a 49 anos	15.799	39.914	55.713
50 a 59 anos	19.238	45.493	64.731
60 a 69 anos	18.608	37.849	56.457
70 a 79 anos	10.038	17.212	27.250
80 anos e mais	3.862	7.106	10.968
Total	144.645	281.046	425.691

Fonte: Sistema e-SUS AB, consultado em 31 de janeiro de 2022.

Os dados equivalem aos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de acordo com a faixa etária.

1.6.2- Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
Vila Velha	6.818	6.672	6.502	6269	5770*

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC-TABNET).

*Dados sujeitos à alteração.



Conforme Portaria nº 116, de fevereiro de 2009 do Ministério da Saúde, os Sistema de informação tem um período de 60 dias para transferir os dados referente aos óbitos e nascidos vivos às esferas federais, sendo assim os dados podem sofrer alterações.

A Rede Municipal conta com o serviço de Atenção Domiciliar ao Recém-nascido (RN), o qual realiza diariamente busca ativa dos RN nascidos no Hospital Municipal de Cobilândia e HEIMABA. O RN residente em áreas de ESF – Estratégia de Saúde da Família são captados e direcionados para as suas unidades de saúde de referência. Os RN residentes em áreas de UBS, ou seja, sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família, recebem visita domiciliar da enfermeira do SAD RN até o 10º dia de vida e posteriormente é referenciado a sua UBS de referência. O objetivo do programa é garantir a vinculação deste RN a rede e a primeira consulta dentro do período preconizado pelo MS, ou seja, até o 10º dia de vida.

1.6.3– Morbimortalidade

Os dados de mortalidade e de morbidade apresentados na sequência, correspondem aos meses de janeiro a dezembro de 2021 e aos meses de janeiro a outubro de 2021 respectivamente, uma vez que os sistemas de informação do Ministério da Saúde ainda estão sendo alimentados, estando, portanto, sujeito a alterações.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Mortalidade - Espírito Santo

Óbito por Faixa Etária Segundo Causas Capítulos

Município de Residência: 320520 Vila Velha

Ano 2021

Causa (Cap CID10)	Menor de 01a	01-04a	05-09a	10-14a	15-19a	20-29a	30-39a	40-49a	50-59a	60-69a	70-79a	80 e+	Ign	Total
Total	75	15	6	5	34	103	170	255	512	793	842	1121	57	3988
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	1	0	1	15	52	98	196	260	282	238	4	1149
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	0	0	0	2	5	11	29	85	167	186	284	0	770
II. Neoplasias (tumores)	1	5	2	1	1	6	13	34	92	157	118	109	0	539
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	0	1	2	19	68	64	44	43	31	34	50	0	360
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	3	2	8	7	34	61	77	69	0	261
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	0	0	0	0	6	6	17	30	51	110	0	228
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	1	5	3	1	3	5	15	32	123	0	193
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	0	0	0	1	3	4	11	22	19	64	0	125
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	0	0	0	1	0	4	16	13	29	31	29	0	124
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	40	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	90
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	1	0	1	1	11	9	11	5	15	0	54
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	21	3	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	3	30
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	4	15	0	26



do tecido conjuntivo															
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	1	1	1	4	2	7	0	16	
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	1	1	0	3	1	1	7	0	14	
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	5	
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	4	

Fonte: Tabwim / SIM acesso 25/01/2022

A análise do perfil de mortalidade constituiu instrumento fundamental em saúde pública. Em epidemiologia representam uma das principais fontes de informações para numerosos tipos de estudos. A causa básica do óbito, definida como (a) a doença ou lesão que iniciou a sucessão de eventos que levou diretamente à morte, tem relevância ao indicar ao que levou os indivíduos a óbito, em determinado local e no espaço de tempo estudado.

O Município de Vila Velha no ano de 2021 teve 3.988 óbitos de residentes, com base no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) o que corresponde um aumento de 8,52% no percentual de óbitos, se comparados ao ano de 2020 onde ocorreram 3.648 de óbitos, no total geral.

Considerando as causas de maior incidência, as doenças infecciosas e parasitárias ocuparam o 1º lugar, sendo que 1.041 dos óbitos foram por COVID-19 e destes 149 foram por sequelas do evento.

Tanto no âmbito Municipal bem como nas outras esfera de governo as ações de monitoramento, testagem, vacinação e atendimento à população foram desenvolvidas continuamente no combate a pandemia.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

O Município de Vila Velha realizou o enfrentamento da pandemia utilizando os recursos possíveis visando garantir à informação e assistência à população do Município. O e-SUS VS foi a ferramenta utilizada para as notificações dos casos e a proporção que o número de casos foi aumentando as ações de captação dos suspeitos, com coleta de Teste RT PCR, nas unidades básicas, pronto atendimento e hospitais foram intensificadas. As ações de vacinação contra COVID19 e a testagem foram medidas amplamente implementadas no município, visando reduzir os impactos na saúde da população.

A Rede de Urgência e Emergência para o enfrentamento da pandemia estruturou nos dois serviços de Pronto Atendimento, Glória e Cobilândia, a separação do fluxo de atendimento em duas áreas distintas, conforme orientação do Ministério da Saúde e denominadas “Área Respiratória” e “Área Não Respiratória”, com a finalidade de distanciar os pacientes com sintomas respiratórios dos demais pacientes. Foram destinados esforços para inauguração do Pronto Atendimento de Riviera da Barra visando ampliar a rede de urgência facilitando o acesso da população da região V.

O segundo lugar das causas de óbitos ficou com as doenças circulatórias, sendo que as doenças isquêmicas do coração tiveram maior impacto neste grupo de causas.

As doenças do aparelho circulatório continuam tendo relevância e trazendo preocupação, em função do impacto na saúde das pessoas e para isso o Município vem fortalecendo os grupos de hipertensão e diabetes em todas as unidades de saúde.

A terceira causa de mortalidade está ligada às neoplasias e a SEMSA vem desenvolvendo ações de prevenção como: monografias, coleta de preventivo e as campanhas do OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, que tem relação estreita com os tumores mais frequentes na mulher e no homem, além do Programa de Tabagismo, com a finalidade de reduzir o número de tabagistas, uma vez que o tabaco é a principal causa evitável de Câncer de Pulmão.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

No que diz respeito à faixa etária de maior incidência os pacientes na faixa de 80anos ou +, foram os mais acometidos, seguidos por 70 a 79^a+ e 60 a 69+ que são as faixas etárias mais elevadas.





PREFEITURA DE
VILA VELHA

Internações por residência por Capítulo CID-10 e Faixa Etária
Município Residente Paciente: 320520 Vila Velha. Ano 2021

JAN a OUT/2021																			
Diagnóstico CID10 (capítulo)	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19 ^a	20-24a	25-29a	30-34a	35-39a	40-44a	45-49 ^a	50-54a	55-59a	60-64a	65-69a	70-74a	75-79a	80e+a	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	113	97	34	28	32	48	64	93	135	148	211	247	264	278	254	233	195	229	2.703
II. Neoplasias (tumores)	4	16	17	6	30	24	25	60	77	117	136	163	229	234	265	151	98	103	1.755
III Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários.	6	11	12	10	4	0	4	9	5	7	15	13	5	2	9	16	8	7	143
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	7	4	9	16	3	10	16	17	26	18	24	29	26	24	11	11	22	288
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	1	19	39	36	21	38	22	23	31	19	17	8	2	14	0	1	292
VI. Doenças do sistema nervoso	19	43	33	16	7	2	14	5	9	23	29	22	19	23	24	14	9	15	326
VII. Doenças do olho e anexos	0	1	0	0	0	2	3	3	9	6	9	16	16	21	14	17	10	8	135
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	7	2	5	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	16	18	5	14	14	20	49	48	79	115	185	222	291	295	203	177	204	1.959
X. Doenças do aparelho respiratório	231	181	61	20	17	23	34	66	69	80	73	125	125	134	135	120	106	229	1.829



PR
VILA VELHA

XI. Doenças do aparelho digestivo	33	34	53	70	53	75	74	75	81	102	98	108	141	125	110	92	47	70	1.441
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	102	59	56	34	12	15	10	18	15	12	14	36	25	6	20	14	14	490
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	7	12	12	11	12	15	21	27	30	21	30	34	38	35	13	9	9	337
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	42	69	32	50	23	22	46	71	73	71	70	87	76	93	62	47	61	1.043
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	23	482	954	820	667	405	110	8	1	0	0	0	0	0	0	3.470
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	415	1	1	0	2	6	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	429
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	49	20	19	5	5	2	1	2	1	0	2	0	0	0	1	1	2	1	111
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exame clínico e laboratorial	5	4	5	2	6	12	15	11	21	27	30	47	63	54	34	24	15	19	394
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	4	37	41	50	89	186	148	163	180	136	126	138	116	87	83	58	49	81	1.772
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	3	5	4	10	42	56	82	50	46	14	14	9	12	7	3	2	361
Total	976	628	444	373	897	1.444	1.348	1.390	1.280	1.053	1.051	1.236	1.417	1.431	1.396	1.056	800	1.075	18.922

Fonte: Controle e Avaliação - AIH/Tabwin/SEMSAVV

Data da consulta: 07/01/2022

Dados Sujeitos à Alteração



Em relação às causas de internação, primeiramente destaca-se que os dados são parciais, até outubro, não havendo ainda à disposição os dados relativos à novembro e dezembro. Foram realizadas 18.922 (dezoito mil, novecentos e vinte e duas) internações tomando-se por base o CID-10 (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), sendo que as principais causas de internação foram:

1º - Gravidez parto e puerpério, num total de 2.778 (dois mil, setecentos e setenta e oito) internações. No entanto, para uma análise de morbidade, essa causa não é considerada como agravo/doença.

Na Rede municipal temos o Hospital Municipal de Cobilândia, referência do município para maternidade em gestações de risco habitual.

2º - Algumas Doenças infecciosas e parasitárias, diferente dos anos anteriores à pandemia, quando as neoplasias apareciam em 2º lugar. Foram um total de 2.703 (dois mil, setecentos e três) causas de internações decorrentes de doenças infecciosas e parasitárias.

A Rede de Urgência e Emergência Municipal manteve-se organizada para prestar o serviço de maneira segura e eficaz diante da continuidade do período pandêmico relacionado à Covid-19. Para garantir uma maior acessibilidade 24h ao dia, ao final do ano de 2021 foi iniciado mais um ponto de atendimento ao munícipe, inaugurando a UPA Riviera da Barra, totalizando assim 03 pontos distintos de atendimento de urgência e emergência.

3º - Doenças do aparelho circulatório, com 1.959 (mil, trezentos e setenta e uma) internações. Neste causa, as internações concentram-se na faixa etária acima de 45 anos.



4º- Doenças do aparelho respiratório, diferente de anos anteriores onde essa causa não estava entre as principais motivos de internação. Foram um total de 1.829 (mil, oitocentos e vinte e nove) causas de internações decorrentes de problemas respiratórios.

5º- Lesões, envenenamento e algumas outras consequências (causas externas) com 1.772 (mil, setecentos e setenta e duas) internações. A faixa etária que apresenta maior número de internações por essa causa é de 20 a 39 anos. Neste item estão incluídos os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, entre outras causas externas;

6º- Neoplasias (tumores) com 1.755 (mil, setecentos e cinquenta e cinco) internações. As internações relacionadas às neoplasias ocorrem em sua maioria nas faixas etárias acima de 40 anos, principalmente entre os 55 a 69 anos.

Cabe ressaltar que o Serviço de Atenção Domiciliar do Melhor em Casa possibilita a diminuição dos casos de internação dos pacientes assistidos pelo programa, uma vez que através de uma equipe multidisciplinar o munícipe é acompanhado periodicamente de forma qualificada e especializada. Juntamente com os Pronto Atendimentos Municipais, o programa promove a captação de pacientes que necessitariam de internação, para que sejam assistidos de forma integral pela equipe, diminuindo a necessidade de hospitalização do mesmo e possibilitando a assistência em sua residência de forma segura e eficaz.

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 – Produção

2.1.1- Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Produção Ambulatorial de serviços da rede própria - por estabelecimento de saúde

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Total
Hospital Municipal de Cobilândia	3.516	2.823	3.334	2.559	2.843	2.746	2.533	2.516	2.300	1.723	26.893
Pronto Atendimento de Cobilândia	18.281	16.323	18.848	13.503	16.916	16.278	21.438	19.491	10.379	3.949	155.406
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAP'S AD	1.433	1.269	1.443	1.301	1.849	1.760	1.373	1.415	1.076	1.066	13.985
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saúde	8.139	7.099	10.578	2.528	7.408	7.112	8.530	8.402	7.375	6.766	73.937
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	67	57	82	12	109	224	188	528	511	273	2.051
Centro de Referência DST/AIDS e Hepatites Virais	6.780	5.918	7.174	5.281	7.412	7.695	7.727	9.424	8.710	7.839	73.960
PA Drº Antônio Batalha de Barcellos – PA Glória	0	86.488	103.254	88.403	84.096	82.637	89.432	91.705	92.697	95.731	814.443
Centro de AT. Psicossocial Infantil	142	209	187	197	268	321	243	275	174	185	2.201
Centro de AT. Psicossocial Transtorno	11	77	20	43	144	114	212	224	149	519	1.513
Secretaria Municipal de Saúde	698	791	1.595	2.967	1.201	782	940	982	784	77	10.817
Total	39.067	121.054	146.515	116.794	122.246	119.669	132.616	134.962	124.155	118.128	1.175.206

*Hospital: Laboratório, Consultas e Curativos.

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS – Janeiro a Outubro/2021. Data consulta 07/01/2022. Dados Sujeitos à Alteração*



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	2017	2018	2019	2020	2021
Vigilância Epidemiológica de Vila Velha	401	832	190	-	-
Hospital Municipal de Cobilândia	30.265	34.808	32.065	36.258	26.893
Pronto Atendimento de Cobilândia	227.678	331.194	334.308	213.084	155.406
Vigilância Sanitária de Vila Velha	12.249	13.878	12.705	7.346	-
Programa Saúde Bucal	233.265	102.512	105.931	228	-
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAP'S AD	3.487	3.786	5.908	7.738	13.985
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saude	114.115	114.067	127.939	62.899	73.937
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	3.371	10.817
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	19.890	21.074	21.291	3.762	2.051
DST/AIDS e Hepatites Virais	60.288	79.037	93.521	60.271	73.960
Pronto Atendimento Dr. Antônio Batalha de Barcellos	1.103.281	1.105.630	1.218.901	1.059.993	814.443
Centro de AT. Psicossocial Infantil.	-	358	4.405	2.207	2.201
Centro de AT. Psicossocial Transtorno.	-	-	600	1.885	1.513
Total	1.804.919	1.807.176	1.957.764	1.459.042	1.175.206

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação / Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS Ano 2017/2018/2019/2020 e Jan a Out/2021. Data consulta 07/01/2022. Dados Sujeitos à Alteração*
*Hospital: Laboratório, Consultas e Curativos



Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	2017	2018	2019	2020	2021
Hospital Municipal de Cobilândia - AIH	1.568	1.821	1.357	1.623	1.139

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação / AIH Tab-Win- Ano 2017/2018/2019/2020 e Jan a Out/2021. Data consulta 07/01/2022.
Dados Sujeitos à Alteração*

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Total
APAE – Vila Velha	583	821	1.053	910	2.987	3.048	3.396	3.429	2.956	2.748	21.931

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação / Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS Jan a Out/2021. Data consulta 07/01/2022.
Dados Sujeitos à Alteração*

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Total
Fundação Clínica Carmem Lúcia	577	1.533	2.123	566	2.601	2.357	2.106	2.936	3.033	2.908	20.740

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação / Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS Jan a Out/2021. Data consulta 07/01/2022.
Dados Sujeitos à Alteração*

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Total
Hospital Municipal de Cobilândia - AIH	114	157	163	128	173	141	138	-	5	120	1.139

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação / AIH Tab-Win Jan a Out/2021. Data consulta 07/01/2022. Dados Sujeitos à Alteração*



PREFEITURA DE
VILA VELHA

2.1.2 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10.817	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-
Total	10.817	-

Fonte: Controle e Avaliação - SIA/Tabwin/SEMSAVV

Data da consulta: 10/01/2022

* Cnes consultado: 6689477 (Secretaria municipal de saúde V

2.1.3 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Produção Ambulatorial (Física e financeira) de residentes de Vila Velha, independente do local de Atendimento / Ano
2021 Janeiro a Outubro

Sistema de Informações		Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
o procedimento	Grup	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total



PREFEITURA DE
VILA VELHA

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	273	R\$ 0,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	126.751	R\$ 4.892.175,58	43	R\$ 24.839,44
03 Procedimentos clínicos	84.881	R\$ 12.846.425,67	11.786	R\$ 32.023.924,94
04 Procedimentos cirúrgicos	14.929	R\$ 1.796.511,97	7.408	R\$ 14.474.468,13
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3.184	R\$ 599.555,10	58	R\$ 1.056.020,53
06 Medicamentos	4.506.177	R\$ 1.303.683,63		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	35.473	R\$ 1.386.554,40		-
08 Ações complementares da atenção à saúde	29	R\$ 143,55		-
TOTAL	4.771.697	R\$ 22.825.049,90	19.295	R\$ 47.579.253,04

Fonte: Controle e Avaliação - SIA/ Tabwin – AIH / Tabwin - SEMSAVV
Data da consulta: 10/01/2022



PREFEITURA DE
VILA VELHA

2.1.4 - Produção das Unidades de Saúde durante o ano de 2021

UNIDADES DE SAÚDE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 1º 2º E 3º QUAD
COQUEIRAL	10.718	13.443	14.208	4.690	8.274	12.097	15.167	21.746	17.184	17.231	14.921	5.187	154.866
GLÓRIA/JABURUNA	12.410	13.365	12.653	7.732	11.973	14.797	13.250	16.580	14.375	15.544	18.117	6.432	157.228
JARDIM COLORADO	4.768	5.457	4.931	1.878	3.515	4.817	5.277	4.099	9.045	9.306	6.428	2.910	62.431
VILA NOVA	6.007	5.993	7.347	4.685	8.497	9.537	9.886	11.555	11.243	10.937	12.579	4.735	103.001
IBES	5.056	7.209	10.972	4.027	9.654	12.630	14.303	13.814	12.354	12.241	10.996	5.033	118.289
ARAÇAS	4.295	4.178	6.875	3.732	6.638	8.942	9.669	10.058	8.864	8.639	9.469	4.764	86.123
ATAÍDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.203	11.131	4.652	19.986
SANTA RITA	9.905	9.030	10.336	2.543	6.538	9.083	11.699	13.315	9.635	10.078	11.517	5.542	109.221
PAUL	3.162	3.564	3.902	516	3.924	7.341	6.931	6.124	6.107	4.899	5.209	2.237	53.916
DOM JOÃO BATISTA	4.279	4.614	5.663	1.945	5.438	6.228	7.812	7.828	7.456	6.547	5.291	2.191	65.292
VILA BATISTA	7.921	6.438	7.379	2.659	6.861	7.783	9.822	9.211	7.535	7.262	6.106	3.181	82.158
VILA GARRIDO	4.815	6.210	4.602	2.161	5.337	6.554	8.199	9.267	8.386	8.353	9.151	3.824	76.859
JARDIM MARILÂNDIA	10.024	8.711	10.372	2.940	8.077	8.180	10.432	12.644	11.885	11.435	15.016	5.800	115.516
VALE ENCANTADO	5.920	5.215	7.265	2.058	5.034	7.460	9.128	9.547	8.889	9.234	9.185	4.444	83.379



UNIDADES DE SAÚDE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 1º 2º E 3º QUAD
SÃO TORQUATO	5.160	4.536	3.539	1.026	3.518	4.218	5.518	6.477	7.231	5.952	8.885	6.513	62.573
BARRA DO JUCU	2.534	3.349	5.301	3.108	7.452	4.473	4.866	5.904	7.115	6.828	5.250	2.396	58.576
TERRA VERMELHA	12.261	11.474	13.579	4.599	7.416	11.901	15.932	18.517	14.808	15.032	15.987	8.502	150.008
BARRAMARES	5.301	5.998	5.261	2.473	5.523	6.379	7.141	8.329	8.520	8.531	8.535	4.390	76.381
ULISSES GUIMARÃES	6.731	7.541	9.008	4.573	7.606	7.967	9.060	10.501	9.695	9.631	9.998	5.008	97.319
PONTA DA FRUTA	4.269	4.621	6.216	1.998	4.996	7.148	8.365	8.028	7.156	6.768	7.482	3.742	70.789
UNIDADE DE CUIDADOS ESPECÍFICOS E SAÚDE BUCAL BÁSICA	1.169	1.028	1.384	547	1.143	1.117	1.745	3.859	2.545	2.060	2.346	2.776	21.719
CONSULTÓRIO RUA	113	176	143	155	130	170	152	141	182	189	141	43	1.735
TOTAL	126.818	132.150	150.936	60.045	127.544	158.822	184.354	207.544	190.210	190.900	203.740	94.302	1.827.365

Fonte: e-SUS AB

- Consultas = consultas realizadas por profissionais de nível superior (médicos, dentistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas).
- Procedimentos = procedimentos realizados por médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem (coleta de citopatológico, curativo, testes rápidos, administração de medicamentos, vacinas, exodontia de dente, restauração de dente, entre outros).
- Produção Total = Consultas + Procedimentos + Laboratório.
- *No mês de dezembro não foram disponibilizados os dados de laboratório das unidades de saúde



PREFEITURA DE VILA VELHA 2.1.5 - Dados de Produção das Unidades de Saúde nos anos de 2017 a 2020

UNIDADES DE SAÚDE	2017	2018	2019	2020
COQUEIRAL	107.840	117.408	142.239	109.313
GLÓRIA	163.694	139.968	128.808	96.801
JARDIM COLORADO	43.601	46.412	49.167	47.183
VILA NOVA	71.288	74.727	101.532	79.430
IBES	69.776	74.055	85.844	69.078
ARAÇAS	70.211	77.592	94.390	56.508
SANTA RITA	86.423	79.138	95.254	62.889
PAUL	51.790	15.156	43.169	36.476
DOM JOÃO	71.093	53.816	54.220	38.620
VILA BATISTA	-	-	-	43.853
VILA GARRIDO	41.439	59.586	53.235	42.926
JARDIM MARILÂNDIA	100.379	100.395	103.218	73.512
VALE ENCANTADO	77.495	67.838	94.664	64.442
SÃO TORQUATO	51.208	55.578	50.324	37.760
BARRA DO JUCU	58.831	40.497	47.899	39.337
TERRA VERMELHA	93.036	87.574	102.253	96.231
BARRAMARES	50.407	61.532	65.199	53.412
ULISSES GUIMARÃES	99.639	60.362	45.624	63.905
PONTA DA FRUTA	54.391	55.289	58.302	51.215
PRAINHA	28.939	6.021	21.054	16.613
CONSULTÓRIO RUA	130	116	799	2.418
TOTAL	1.393.627	1.275.078	1.437.194	1.181.992

- Produção Anual = Consultas + Procedimentos + Laboratório.
- Consultas = consultas realizadas por profissionais de nível superior (médicos, dentistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas).
- Procedimentos = procedimentos realizados por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem (coleta de citopatológico, curativo, testes rápidos, administração de medicamentos, entre outros).



Quanto à produção apresentada dos Serviços da Subsecretaria de Atenção à Saúde e da Atenção Especializada, cabe ressaltar que houve no ano de 2021 uma retomada dos serviços de forma segura, após um período de diminuição do atendimento devido à Pandemia. Tornou-se necessária uma adequação de cada serviço de modo a garantir a retomada e reorganização dos fluxos.

Em relação aos atendimentos de saúde na Atenção Primária, que é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), registrou em 2021 um aumento do número total de procedimentos em comparação ao ano de 2020 onde houve uma redução do número total de atendimentos, atribuído ao cenário de isolamento social imposto pela Pandemia do COVID-19.

Cabe ressaltar que em 2021, ainda em um contexto de pandemia, o total de procedimentos realizados nas Unidades de Saúde superou ao total de anos anteriores a pandemia, conforme demonstrado nas tabelas dos itens 2.1.4 e 2.1.5.

A ampliação das equipes de Atenção Primária e das equipes da Estratégia Saúde Família, bem como a organização das normas e rotinas das Unidades de Saúde (POPS e Regimento Interno), o alinhamento dos gerentes das Unidades para as diretrizes da Secretaria de Saúde e o alcance dos indicadores de saúde contribuíram para o aumento nos serviços de saúde prestados à população de forma célere e qualificada.

No Centro de Referência DST/Aids, HEPATITES VIRALIS/CAV – A equipe de servidores foi ampliada onde todos foram acolhidos e capacitados para atuarem no setor, inclusive foram capacitados os novos servidores dos demais pontos da rede.

Como estratégia de adesão e não abandono ao tratamento, houve a ampliação do número de exames laboratoriais disponibilizados aos pacientes e do fornecimento de vale socais para pessoas vivendo com IST/Aids em situação de vulnerabilidade social.



Foi implementada a sala de medicação e a Coleta de material para teste de biologia molecular com a finalidade de detecção de clamídia e gonococo em gestantes vivendo com HIV e demais pacientes, desde o momento do diagnóstico e/ou usuários de pré profilaxia e pré exposição ao HIV.

O programa de profilaxia à tuberculose latente- ILTB com a aplicação e leitura de PPD foi fortalecido, assim como a assistência Domiciliar Terapêutica em Aids (ADT): assistência multidisciplinar prestada às pessoas com HIV/Aids em nível domiciliar, voltada para atendimento de casos graves, busca ativa para adesão ao tratamento e outros cuidados específicos.

Melhorando o acesso ao paciente acompanhado, o Centro de Referência iniciou a distribuição de medicação de alto custo, anteriormente centralizada na Farmácia Cidadã, e a Regulação de consultas e exames especializados no SISREG III-Sistema de Regulação, controle e Avaliação da SEMSA. Ainda conforme a política atual de descentralização e de sustentabilidade das ações de prevenção das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais com recursos próprios, foram adquiridos preservativos para serem disponibilizados aos usuários.

CEMAS – O Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS Mais Saúde em 2021 sofreu alteração na organização da agenda das especialidades, evitado aglomeração e garantindo o atendimento organizado. Mesmo com o afastamento de profissionais por estarem em grupo de risco, o serviço manteve o atendimento priorizando os pacientes de retorno através teleconsultas.

Foi implantado a triagem pela equipe de enfermagem, onde realizam a preparação dos pacientes de Alto risco e aqueles atendidos pela equipe odontológica – CEO.

Durante os meses de junho, julho e agosto, foram realizados Mutirões de atendimento especializados e exames com objetivo de reduzir a fila de espera decorrente da suspensão dos atendimentos devido a COVID-19 em 2020.



Em parceria com o setor de Regulação, Controle e Avaliação, foi implantado o sistema MVSOU, onde os profissionais inserem na base de dados do Estado as solicitações pertinentes da especialidade.

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Em 2021 a estrutura física foi modificada, seguindo as orientações técnicas da categoria, impositivas para a retomada do atendimento odontológico.

Foi realizada a troca das cadeiras antigas por cadeiras de alta tecnologia dando suporte aos dentistas a realizarem atendimentos de alta qualidade e também foi implantado o sistema de prontuário online (CPQD), dando suporte ao atendimento do profissional evitando acúmulo de papéis.

O Centro de Referência de Atenção ao Idoso (CRAI) realizou atendimentos por profissionais de diferentes especialidades que compõem a equipe (enfermeiro, médico geriatra, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social e fisioterapeuta). Além dos atendimentos individuais, o CRAI realizou projeto com grupo, visando a promoção da saúde e de um espaço de auto reflexão e fortalecimento de vínculos entre os pacientes.

A equipe foi capacitada com a finalidade de promover a qualificação do cuidado e o manejo clínico dos idosos do município de Vila Velha – ES.

Durante o ano foram realizados Mutirões para aplicação do instrumento “Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)”, que abrange marcadores de fragilidade determinantes da situação de saúde da pessoa idosa e que avaliam mobilidade, humor, cognição, comunicação, comorbidades múltiplas, atividades básicas de vida diária e outros.

CAPS AD – Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Outras Drogas - O ano de 2021 foi desafiador para equipe do CAPS ad e seus usuários. Foi um ano atípico que exigiu da equipe um ajustamento em relação ao seu processo de trabalho. A pandemia do coronavírus trouxe um novo “fazer” e demandou tanto da equipe quanto dos pacientes



De familiares uma adaptação a esse novo processo. Entretanto, apesar das dificuldades e desafios trazidos, principalmente, pela pandemia, a equipe apresentou novas propostas e garantiu assistência aos usuários e familiares do serviço neste período. Foram mantidas as atividades coletivas (grupos e oficinas) durante o ano e foi preservado o grupo de estudos, no qual, diversos temas relacionados à Saúde Mental são discutidos entre os profissionais.

CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - o ano 2021 foi marcado por ações a fim de otimizar o acompanhamento dos usuários em meio a pandemia. A entrada de residentes do ICEPI, a pactuação do plano de estágio da UVV, a organização das demandas prioritárias nos atendimentos presenciais e a articulação com a neuropediatria ambulatorial (CEMAS) contribuíram para o processo de qualificação do cuidado em saúde mental, na lógica intra e intersectorial.

Destaca-se a participação de usuários e seus familiares na produção local de um vídeo em alusão ao dia da Luta Antimanicomial, ação estratégica para a promoção da contratualidade. A partir de julho, houve o retorno gradual das atividades coletivas do serviço, atentando-se ao quantitativo de participantes, medidas de distanciamento social, uso de máscaras, álcool em gel disponível e higienização dos espaços e recursos utilizados.

Em agosto de 2021, destaca-se a retomada da Assembleia dos usuários, com objetivo de fortalecer a participação e controle social, bem como a participação no 3º Encontro de CAPSi da Região Metropolitana de Vitória com a temática relacionada ao cuidado destinado às crianças e adolescentes institucionalizadas em abrigos, como espaço de capacitação e troca de experiências.

O “Projeto Integralidades: Oficinas de convivência e cultura no território com os adolescentes”, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos do Estado e Fundação Carmen Lucia, caracterizou-se como uma ação importante do território,



Com ações integradas, a partir do matriciamento, visando à promoção de saúde e a prevenção ao uso de drogas com adolescentes e familiares da Região 5.

De forma geral, houve grande esforço para continuidade da assistência, com manutenção de atendimento remoto, busca ativa via contato telefônico e intensificação das articulações intersetoriais, tanto no que se refere à Atenção Primária em Saúde, quanto aos serviços especializados que compõem a RAPS, de modo a reestruturar a oferta assistencial em aproximação com os outros atores da rede.

CAPS II - Centro de Apoio Psicossocial II - é um componente da Rede de Atenção Psicossocial à saúde mental- RAPS, que acolhe pessoas com transtorno mental grave e persistente na modalidade de atenção diária, ou seja, os pacientes ficam em acolhimento diurno por um ou dois turnos no serviço onde recebem acolhida, alimentação e cuidados em saúde individualmente ou em grupo.

Em 2021 o serviço foi profundamente afetado pelas mudanças ocorridas no mundo em razão da pandemia provocada pelo COVID - 19 que trouxeram várias mudanças de hábitos no seu cotidiano para adequação as normas de biossegurança. Foi necessário grande esforço da equipe e da gestão para que se fizesse possível a retomada das atividades do CAPS, fato este que fez com que o serviço tivesse grande destaque no cenário estadual em decorrência das atividades realizadas.

Além dos procedimentos realizados no CAPS II (atendimento individual, em grupo, familiar, domiciliar) importa destacar de forma qualitativa as ações realizadas no serviço, em especial as atividades coletivas, inter setoriais e realizadas em parceria com outros serviços de saúde.



2.2 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano.

Abaixo, a planilha de Indicadores de Saúde, pactuados junto ao Conselho de Saúde para o ano de 2021, em plenária, em 06/04/2021, sendo aprovada por meio da Resolução CMSVV nº04/2021. As metas são validadas junto a SESA e posteriormente homologadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação.

A relação de indicadores, assim como os métodos de cálculo, fontes e demais informações foram definidas por meio da Resolução nº08, de 24 de novembro de 2016, pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Os resultados dos indicadores são monitorados pelas referências técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a periodicidade determinada pelo MS (mensal, semestral, quadrimestral ou anualmente, de acordo com cada indicador) e apresentados ao CMS.

Ressaltamos que os resultados parciais de 2021 estão sujeitos à alteração, uma vez que são diversas as fontes para o recolhimento das informações, que ainda estão sendo alimentadas nos sistemas do Ministério da Saúde.

Cabe informar que o **indicador nº 20** – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios foi excluído, a partir de 2019, da pactuação interfederativa, pela Comissão Intergestora Tripartite, por meio da Resolução CIT nº 45, publicada em 26/08/2019.



PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2021

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2021	UNIDADE	RESULTADO 2021	Responsável
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	274,00	/100.000	269,17	DPE
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95	%	95,86%	VE
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	%	99,64	VE
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	75	%	0%	VE
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80	%	*	VE
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	%	*	VE
7	E	Número de casos autóctones de malária	Não se aplica	N.ABSOLUTO	N/A	
8	U	Número de casos novos de Sífilis	81	N.ABSOLUTO	88	IST



PREFEITURA D
VILA VELHA

		congenita em menores de um ano de idade				
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	N.ABSOLUTO	1	IST
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	%	120%	VA
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,36	RAZÃO	0,26	DPE
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,35	RAZÃO	0,26	DPE
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	42,7	%	42,3	DPE
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,6	%	9,69	DPE
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	10	/1.000	12,99	DPE
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3	N.ABSOLUTO	6	DPE



PREFEITURA DE
VILA VELHA

17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	55	%	60,1%	APS
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	56	%	46,64	DPE
19	U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	37	%	32,71	PSB
21	E	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	100	%	100	Saúde Mental
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	N.ABSOLUTO	2,9	VA
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	%	100	VE/RH

Fonte: SEMSA/PMVV . Dados sujeitos à alteração- não fechamento da base MS

*Indicador 5 e 6 – justificativa no texto abaixo.

Quanto ao **indicador nº 4**, que é a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos (pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose, e tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, informa-se que a meta anual foi de 75% de homogeneidade de cobertura e o resultado alcançado até o momento foi 0 %, ou seja, nenhuma das 4 vacinas alcançaram o resultado de cobertura nacional. Para cada uma das 04 vacinas que atinja a meta preconizada pelo Ministério da Saúde considera-se 25% de cobertura para o indicador.



Abaixo o resultado de cada uma das quatro vacinas preconizadas em separado:

VACINAS (Pactuadas no SISPACTO)	RESULTADO
PENTAVALENTE (3ª DOSE)	70,99%
PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª)	76,46%
POLIOMIELITE (3ª)	70,89%
TRÍPLICE VIRAL (D1)	69,61%

Fonte: sipni.datasus.gov.br 10/02/2022

É preciso informar que a cobertura vacinal é calculada anualmente, ou seja, para 12 meses do ano, sendo assim, as coberturas ainda não são as finais para o ano de 2021. Além disso, tivemos baixa procura pelos serviços de vacinação devido a pandemia da COVID 19.

Apesar disso, é preciso esclarecer que a SEMSA não mediu esforços para alcançar a cobertura vacinal. O município participou de todas as campanhas determinadas pelo Ministério da Saúde com a oferta de todos os imunobiológicos que compõem o Calendário Nacional de Vacinação, além de orientar às equipes das unidades de saúde que realizem periodicamente:

1. Busca ativa das crianças menores de 5 anos de idade que ainda não completaram o esquema vacinal contra a poliomielite.
2. Trabalhos de conscientização da população quanto a importância em manter os esquemas vacinais em dia aproveitando o momento em que os pacientes comparecerem à unidade de saúde para outros atendimentos.
3. Utilizem meios de divulgação para falar sobre a importância em manter os esquemas vacinais de rotina em dia.
4. Realizem vacinação simultânea nas crianças, ou seja, vacinar todas as vacinas que forem necessárias em um mesmo momento.



5. Notifiquem por e-mail todos os casos de negligência referente à vacinação (responsáveis que não querem vacinar as crianças, contra indicação médica que não seja verdadeira, resistência para permitir a atualização do esquema vacinal da criança, dentre outros.)
6. Alimentar tempestivamente e adequadamente os dados de vacinação no sistema padronizado (e-SUS AB).

O Programa Municipal de Imunizações participa ativamente da divulgação da importância da vacinação através das emissoras de rádio, TV e nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Quanto ao **indicador nº5* e nº6*** nos anos anteriores a 2020 a fonte para cálculo era o SINAN. No entanto, no ano de 2020 foi implantado pela SESA/ES novo sistema de notificação: ESUS VS, que não possibilita gerar relatório imediato do indicador. As referências técnicas têm acompanhado seus agravos e encerrado, como rotina já instituída. Quanto ao indicador nº 6 a referência técnica do agravo tem trabalhado com estimativas utilizando a ferramenta EXCEL 2010 como forma de promover avaliação dos resultados e promover a busca pela qualidade continua. Ainda que as referências técnicas monitorem seus agravos com encerramentos e boletins ressaltamos que o sistema ESUS VS não gera o indicador automaticamente, e as mesmas estão aguardando pactuação de qual método ou ferramenta será utilizada para o cálculo do indicador no município. Esta demanda já foi enviada para o Estado e para o Ministério, estando o município aguardando retorno. (Fonte: SEMSA/VE).

A Portaria Nº 1.061 de maio de 2020 no anexo 1 apresenta a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças Agravos e Eventos de Saúde Pública. O Município vem seguindo a rotina de notificar, acompanhar, monitorar e encerrar os casos, utilizando como ferramenta o ESUS VS e em se tratando de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARG) utilizar o sistema SIVEP Gripe.



Quanto aos **indicadores nº 11 e 12** - Decreto do Estado e Municipal suspendendo os serviços eletivos e de rastreamento no mês de abril e até o final do 1º semestre os serviços não foram retornados em sua totalidade a fim de evitar aglomeração nas salas de atendimento de coleta e exames. Outro ponto observado foi o absenteísmo dos pacientes frente aos agendamentos de exame de mamografia – total de 21,31%.

O **indicador nº 13** retrata os partos realizados no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Assim no SUS é amplamente discutido e sensibilizado o profissional para que junto a gestante optem sempre pelo parto Natural quando se é possível.

No que se refere ao **indicador nº 14**, qual seja, a proporção de nascidos vivos de adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos de idade percebe-se que vem apresentando queda anual gradativa. Vários fatores contribuem para essa conquista, especialmente as atualizações dos profissionais de saúde, a parceria com a Rede Materno-Infantil, e a intersectorialidade, especialmente as ações do Programa Saúde na Escola, trabalhando a prevenção de gravidez na adolescência.

Quanto ao **indicador nº16**, cabe informar que ocorreu a conclusão da investigação de 05 casos que evidenciam a causa da morte como obstétricas indireta, sendo 02 por outras doenças de mãe classificadas em outra parte, mas que complicam a gravidez, o parto e o puerpério e 03 casos por outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério. Para o 6º caso não foi concluída a investigação.

Sobre o **indicador nº 17**, “Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica”, cuja meta era de 55%, é importante ressaltar que o município atingiu 60,1%, devido a inauguração da Unidade Básica de Saúde de Ataíde, com 5 novas Equipes de Saúde da Família, além da entrega da nova estrutura da Unidade Básica de Saúde de São Torquato, permitindo também ampliar o número de Equipes de Atenção Primária. Outras ações que levaram não só ao alcance da meta, como sua superação, foi o estudo realizado pela APS, considerando a necessidade de ampliação de



Equipes de ESF em algumas UBS como Ponta da Fruta, Barra do Jucu, Barramares, Vila Nova e Jardim Colorado, devido ao crescimento da população do território adscrito à unidade, bem como a ampliação do horário de atendimento a fim de que algumas UBS pudessem comportar novas Equipes de Saúde, como foi o caso de Jardim Marilândia, Jaburuna, Barra do Jucu e Jardim Colorado.

INDICADOR 18 – Considerando as instruções do Ministério da Saúde pelo OFÍCIO Nº 6/2021/DEPROS/SAPS/MS de 09 de fevereiro de 2021, Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família na 1ª vigência de 2021 e a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19): "não devem ser realizadas ações que gerem aglomeração nos Estabelecimentos de Atenção à Saúde, devendo o acompanhamento dos beneficiários ser realizado ao longo de toda a vigência, quando possível".

INDICADOR 19- As equipes de Saúde Bucal - eSBs necessitam da homologação das eAPs para depois serem vinculadas a elas. Foram solicitadas a homologação de 4 equipes de saúde bucal para Unidade de Vila Batista frente a recente homologação das equipes de Atenção à Saúde Primária nesta unidade.

Quanto ao **indicador 21**, é importante destacar que diante da relevância epidemiológica que os agravos decorrentes de transtornos mentais vêm ganhando mundialmente, o município de Vila Velha vem tentando construir respostas efetivas a tal situação. Ao longo dos últimos anos, foram elaboradas ações tanto no âmbito da atenção especializada, a partir dos CAPS, quanto em conjunto com a APS.

Um importante eixo dessas ações são o matriciamento em saúde mental, que visa oferecer retaguarda especializada das equipes dos CAPS às equipes psicossociais que atuam nas Unidades de Saúde, se configurando como uma importante estratégia na qualificação do cuidado em saúde mental.

Quanto ao **indicador nº22**, meta não alcançada devido ao não cumprimento da orientação do Ministério da Saúde que preconiza que o município deve ter um Agente



de Combate a Endemias (ACE) para cada 1000 imóveis. Além disso, devido à pandemia houve um aumento considerável do número de atestados pelos ACEs, principalmente por suspeita de COVID-19, o que comprometeu a produção – onde deixaram de ser trabalhados 6.825 imóveis e devido ao período de chuvas no 3º quadrimestre, foram deixados de ser visitados em média 11.275 imóveis.

2.3- Auditoria de Saúde

No município de Vila Velha o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde foi criado e incorporado à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 3.297 de 12 de junho de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 86, de 25 de agosto de 1997, Art. 11. No ano de 2021 a equipe de auditoria contava com 01 médico, 01 enfermeiro, 01 dentista e 01 administrador.

As finalidades do Componente Municipal de Auditoria da Secretaria de Saúde de Vila Velha são:

- Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados para definir a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde;
- Avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos;
- Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde;
- Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

O cumprimento das finalidades se dá através do desenvolvimento de atividades de auditoria analítica e operativa, com a realização das auditorias ordinárias de acordo com a demanda do gabinete da Secretaria de Saúde, o monitoramento das auditorias ordinárias encerradas no ano anterior e a realização das auditorias extraordinárias.





PREFEITURA DE
VILA VELHA

Nº DA AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE	ORGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
01	ORDINÁRIA	27625/2021	GABINETE/COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	DESCRITAS EM RELATÓRIO				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
02	ORDINÁRIA	27625/2021	GABINETE/COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	DESCRITAS EM RELATÓRIO				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
01	EXTRAORDINÁRIA	10333/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	US ULISSES GUIMARÃES	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	SEM RECOMENDAÇÕES				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A ASSESSORIA JURIDICA DA SEMSA (ASJUR)				



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Nº DA AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE	ORGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
02	EXTRAORDINÁRIA	13442/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	PA DA GLÓRIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	CAPACITAÇÃO SOBRE FEBRE REUMATICA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ENCAMINHAMENTO AO CRM, ORIENTAÇÕES QUANTO A CO-RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO DO SUS				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A ASSESSORIA JURIDICA DA SEMSA (ASJUR)				
03	EXTRAORDINÁRIA	15558/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ANESTESIA DO HMC; BUSCA ATIVA DA PACIENTE.				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A ASSESSORIA JURIDICA DA SEMSA (ASJUR)				
04	EXTRAORDINÁRIA	25874/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	EM ANDAMENTO
		RECOMENDAÇÕES	-				
		ENCAMINHAMENTOS	RELATÓRIO PRELIMINAR PARA A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Nº DA AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE	ORGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
05	EXTRAORDINÁRIA	27625/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAR AO CRM-ES				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A ASSESSORIA JURIDICA DA SEMSA (ASJUR)				
06	EXTRAORDINÁRIA	43902/2020	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO AO CRM-ES, PROVIDENCIAR APARELHO DE MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO.				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
07	EXTRAORDINÁRIA	32254/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	PA DA GLÓRIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	IMPLANTAR MECANISMO DE CONTROLE PARA FINALIZAR O ATENDIMENTO AO PACIENTE NO PRONTUARIO.				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A ASSESSORIA JURIDICA DA SEMSA (ASJUR)				



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Nº DA AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	Nº DO PROCESSO	DEMANDANTE	ORGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
08	EXTRAORDINÁRIA	40514/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	CONSTATAR NEGATIVA DE VAGA PARA INTERNAÇÃO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	SEM RECOMENDAÇÃO				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
09	EXTRAORDINÁRIA	79817/2021	GABINETE/SEMSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILANDIA	AVALIAR A ASSISTENCIA PRESTADA AO USUARIO	ENCERRADA
		RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAR PARA O CRM-ES.				
		ENCAMINHAMENTOS	PARA A ASSESSORIA JURIDICA DA SEMSA (ASJUR)				

Fonte: Auditoria semsa



2.4 – Medicamentos de distribuição gratuita

PREFEITURA DE
VILA VELHA

No quadro abaixo estão demonstradas as aquisições de medicamentos de distribuição gratuita realizadas pela SEMSA no ano de 2021, na rede própria do município.

Vila Velha possui 157 medicamentos de distribuição gratuita na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que são dispensados aos pacientes nas 20 farmácias das Unidades de Saúde do Município.

Componente Básico – Medicamentos de Distribuição Gratuita				
MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Comprimido	42.000	0,1992	8.366,40
ACICLOVIR 50MG/G CREME	Tubo	600	1,7899	1.073,94
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.200.000	0,0333	39.960,00
		130.000	0,36	46.800,00
ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	175.000	0,0354	6.195,00
		3.500	1,2348	4.321,80
		4.000	1,2348	4.939,20
ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA	Cápsula	190.000	0,1570	29.830,00
ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL. ORAL	Frasco	2.300	2,8180	6.481,40
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	Comprimido	28.000	0,2790	7.812,00
ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	Comprimido	32.000	0,176	5.632,00
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	270.000	0,0884	23.868,00
AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	Comprimido	40.000	0,5990	23.960,00
AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	600.000	0,1240	74.400,00
		800.000	0,1240	99.200,00
AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	120.000	0,1446	17.352,00
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	Comprimido	273.000	0,6378	174.119,40
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000.000	0,0344	34.400,00
		1.500.000	0,0344	51.600,00
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.500.000	0,0899	134.850,00
AZITROMICINA 200MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO	Frasco	7.000	4,84	33.880,00
	Comprimido	60.000	0,9080	54.480,00



PREFEITURA DE
VILA VELHA

AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO		110.000	1,63	179.300,00
BECLOMETASONA 200MCG/DOSE AEROSOL ORAL	Frasco	3.200	46,8428	149.896,96
		1.200	29,65	35.580,00
		3.500	48,53	169.855,00
BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	Frasco	3.000	12,96	38.880,00
		3.500	10,99	38.465,00
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	80.000	0,19	15.200,00
BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL	Frasco	576	1,1517	663,38
		212	1,2285	260,44
BROMOPRIDA 10MG	Comprimido	80.000	0,1940	15.520,00
BUPROPIONA 150MG - MEDICAMENTO BÁSICO	Comprimido	130.000	0,3600	46.800,00
		65.000	0,3800	24.700,00
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	Comprimido	260.000	0,1550	40.300,00
		800.000	0,1550	124.000,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL	Comprimido	2.500	9,3750	23.437,50
CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D	Comprimido	1.000.000	0,0790	79.000,00
CARBONTO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	100.000	0,44	44.000,00
		200.000	0,44	88.000,00
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	Comprimido	350.000	0,1068	37.380,00
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	Comprimido	250.000	0,0657	16.425,00
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL	Frasco	4.500	8,38	37.710,00
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	256.000	0,22	56.320,00
CETOCONAZOL XAMPU	Frasco	1.200	4,76	5.723,88
		13.000	1,17	15.210,00
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	80.000	0,2123	16.984,00
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	11.000	3,37	37.070,00
		11.000	2,5460	28.006,00
CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	30.000	0,97990	29.397,00
		17.000	1,17	19.890,00
		35.000	1,17	40.950,00
		13.000	1,17	15.210,00
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	40.000	0,58	23.200,00
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	800.000	0,0560	44.800,00
		1.000.000	0,0560	56.000,00
CLONAZEPAM 2,5mg/ml gotas	Frasco	2.000	1,5675	3.135,00
CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML USO EXTERNO	Frasco	10.000	1,5931	15.931,00



PREFEITURA DE
VILA VELHA

CLOPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	130.000	0,2385	31.005,00
CLOPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	50.000	0,2150	10.750,00
CLOPRIMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	70.000	0,1970	13.790,00
DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	200	6,69	1.338,00
DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	Tubo	10.000	1,0291	10.291,00
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4mg/mL SOL ORAL (XAROPE) FRASCO	Frasco	5.000	1,1475	5.737,50
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	100.000	0,0848	8.480,00
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	Comprimido	25.000	0,07430	1.857,50
		50.000	0,0657	3.285,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	600.000	0,1135	68.100,00
		1.000,000	0,1135	113.500,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	12.000	0,7810	9.372,00
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	Frasco	8.000	9,47	75.760,00
DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	168.000	0,1266	21.268,80
		100.000	0,0860	8.600,00
		150.000	0,0860	12.900,00
DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	30.000	0,0899	2.697,00
		40.000	0,0899	3.596,00
DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	Comprimido	14.000	0,1450	2.030,00
		16.970	0,1813	3.076,66
DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	Comprimido	25.000	1,81	42.250,00
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000.000	0,0490	49.000,00
		107.000	0,0490	5.243,00
ESCOPOLÁMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	1.000	8,33	8.330,00
		1.000	7,1870	7.187,00
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	280.000	0,1340	37.520,00
FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	235.000	0,1225	28.787,50
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	200.000	0,1155	23.100,00
FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Frasco	1.000	3,40	3.400,00
		130.000	1,12	145.600,00
FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	14.000	0,2560	3.584,00
		28.000	0,2857	7.999,60
		25.000	0,2857	7.142,50
FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	Comprimido	28.000	0,3967	11.107,60
FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	490.000	0,0720	35.280,00



PREFEITURA DE
VILA VELHA

FUROSEMIDA 40mg	Comprimido	600.000	0,0549	32.940,00
GENTAMICINA 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	Frasco	120	8,13	975,60
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	600.000	0,0370	22.200,00
GLICLAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	Comprimido	400.000	0,1057	42.280,00
		600.000	0,1140	68.400,00
		930.000	0,1140	106.020,00
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	72.000	0,1996	14.371,20
		180.000	0,1996	35.928,00
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Frasco	200	2,4890	497,80
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	Ampola	2.500	4,9880	12.470,00
		200	2,5970	519,40
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	900.000	0,0167	15.030,00
		2.000.000	0,0167	33.400,00
HIDROCORTISONA 1% CREME DERMATOLOGICO	Tubo	7.000	10,11	70.770,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL	Frasco	3.000	2,73	8.190,00
IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	360.000	0,1897	68.292,00
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	Comprimido	300.000	0,1668	50.040,00
		500.000	0,1668	83.400,00
ISOSSORBIDA MONONITRATO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.500	0,27	405,00
		3.000	0,24	720,00
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	400.000	0,1061	42.440,00
ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	Cápsula	10.000	0,7040	7.040,00
		20.000	0,7040	14.080,00
IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	Comprimido	30.000	0,4630	13.890,00
		15.000	0,4630	6.945,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD	Comprimido	50.000	1,12	56.000,00
		130.000	1,12	145.600,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG HBS	Comprimido	48.000	1,3930	66.864,00
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	Comprimido	50.000	1,10	55.000,00
LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	Comprimido	30.000	0,7670	23.010,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	Comprimido	75.000	0,0561	4.207,50
		150.000	0,0561	8.415,00
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	Comprimido	150.000	0,0495	7.425,00
		300.000	0,0495	14.850,00
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	Comprimido	400.000	0,0541	21.640,00



PREFEITURA DE
VILA VELHA

LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA TÓPICA	Tubo	2.300	3,25	7.475,00
LORATADINA 1MG/ML XAROPE	Frasco	20.000	2,5304	50.608,00
LORATADINA 1MG COMPRIMIDO	Comprimido	340.000	0,09	30.600,00
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.650.000	0,0825	136.125,00
		5.000.000	0,0825	412.500,00
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	390.000	0,08310	32.409,00
		390.000	0,0813	31.707,00
		783.000	0,0831	65.067,30
METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	Comprimido	2.330.000	0,0740	172.420,00
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Comprimido	350.000	0,3899	136.465,00
METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	450.000	0,2690	121.050,00
		350.000	0,23	80.500,00
		300.000	0,23	69.000,00
METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	Tubo	3.000	4,33	12.990,00
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	Comprimido	80.000	0,1148	9.184,00
MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	Bisnaga	7.000	1,75	12.250,00
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL	Tubo	2.000	1,75	3.500,00
		5.000	0,22	1.100,00
MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	Comprimido	80.000	1,35	108.000,00
MIKANIA GLOMERATA XAROPE	Frasco	4.500	2,22	9.900,00
NEOMICINA + BACITRACINA	Tubo	13.000	1,93	25.090,00
NISTATINA 100.000 UI/ml	Suspensão oral	1.600	3,5650	5.704,00
NITROFURANTOÍNA 100mg comprimido	Comprimido	54.000	0,2130	11.502,00
NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	Comprimido	18.000	0,4000	7.200,00
NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	12.000	0,7870	9.444,00
		21.000	0,66	13.860,00
NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	40.000	0,3466	13.684,00
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	2.300	0,0740	170.200,00
		700.000	0,0740	51.800,00
OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT D POMADA	Tubo	10.000	2,5997	25.997,00
PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	9.000	0,9652	8.686,80
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	300.000	0,0688	20.640,00
		400.000	0,0688	27.520,00
PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR	Frasco	1.000	1,4767	1.476,70
		1.200	1,4767	1.772,04



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO TÓPICA	Frasco	2.000	2,3559	4.711,80
POLIVITAMINICO SOL. ORAL GOTAS	Frasco	3.500	6,37	22.295,00
PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOLUCAO ORAL	Frasco	200.000	0,1497	29.940,00
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	200.000	0,1497	29.940,00
		200.000	0,1497	29.940,00
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	95.000	0,07	6.650,00
		30.000	0,07	2.100,00
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	243.000	0,1030	25.029,00
RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Comprimido	550.000	0,0850	46.750,00
RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	Comprimido	100.000	0,11	11.000,00
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY INALATORIO	Frasco	5.000	7.1190,00	35.595,00
SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	Comprimido	380.000	0,1229	46.702,00
		700.000	0,1229	86.030,00
SIMETICONA 40MG	Comprimido	3.000	0,0850	255,00
SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Frasco	120.000	0,0969	11.628,00
		8.000	1,2255	9.804,00
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000.000	0,0537	53.700,00
		2.300.000	0,0537	123.510,00
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	Comprimido	60.000	0,1600	9.600,00
		45.000	0,1077	4.846,50
		45.000	0,10	4.500,00
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA	Frasco	3.000	5,52	16.560,00
SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	600.000	0,0328	19.680,00
TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	80.000	0,1750	14.000,00
		80.000	0,1699	13.592,00
TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO	Comprimido	9.000	0,67	6.030,00
		7.000	0,67	4.690,00
TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA	Frasco	600	3,75	2.250,00
		450	2,0815	936,68
VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	96.000	0,1120	10.752,00
TOTAL (R\$)				7.054.386,28

Fonte: CAF/SEMSA/JAN/2022.



PREFEITUR
VILA VE

INSUMOS DIABÉTICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AGULHA PARA CANETA INSULINA	Unidade	45.000	540.000	702.000,00
FITA REAGENTE DOSAGEM GLICEMIA	Unidade	980.000	0,30	294.000,00
LANCETA PARA GLICEMIA	Unidade	2.000.000	0,1499	299.800,00
		804.000	0,1499	120.519,600
SERINGA DESC. P/ INSULINA 1ML (100UI) AG 8mm	Unidade	300.000	0,25	75.000,00
TOTAL (R\$)				1.491.319,60

Fonte: CAF/SEMSA/ JAN/2022.

Esses dados demonstram uma grande dificuldade na aquisição de medicamentos no ano de 2021, devido à pandemia de COVID-19. Neste ano, muitos fornecedores deixaram de entregar os medicamentos, alegando aumento de preços ou mesmo a falta dos produtos no mercado. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha conseguiu em dezembro de 2021 alcançar um índice de abastecimento de 97,6%.

Cabe ainda informar, que em **2020, o índice médio de abastecimento de medicamentos anual foi de 78,47%**, não chegando à meta de 84%, visto que devido à pandemia de COVID-19, inúmeros fornecedores não conseguiram cumprir os contratos, deixando o município desabastecido. Todos os fornecedores que não efetuaram a entrega, ou entregaram de forma parcial, foram encaminhados para a Comissão de Cadastro de Fornecedores (COPARC) do município, para notificação e possível sanção administrativa. Em contrapartida, em uma **média do índice de abastecimento de 2021, alcançamos a meta de 95,3%** de abastecimento de medicamentos de distribuição gratuita.

2.4.1 - REMUME e Índice de Abastecimento

Quanto à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), por meio do Decreto nº 341/2020, publicado em 04 de dezembro de 2020, este documento



PREFEITURA DE
VILA VELHA

se manteve vigente, disponibilizando, portanto, a lista de medicamentos padronizados pelo município de Vila Velha.

A SEMSA informa que mantém a divulgação periódica da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede municipal de saúde por meio do site, quinzenalmente, além das informações de quantidade de atendimentos mensais nas farmácias do município. As informações podem ser acessadas em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-farmacia>

2.4.2 - Farmácias e acesso a medicamentos

Ademais, foi ampliado o horário de funcionamento das farmácias das Unidades de Saúde Municipais, passando a organização para o seguinte:

- Farmácia da US Coqueiral: até 21h;
- Farmácia da US Vila Nova: até 20h;
- Farmácia da US Ataíde: até 18:30h;
- Farmácia da US São Torquato: até 19h.

E ainda, com vistas a garantir a ampliação do acesso da população a medicamentos, a farmácias da Unidade de Saúde de Jaburuna passou a funcionar aos finais de semana, durante 12 horas por dia, das 7h às 19h.

2.5- Entrega e Considerações Finais

No ano de 2021 foi realizado estudo pela equipe da Atenção Primária para Implementar a Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades de Saúde do município de Vila Velha. O número de equipes a serem implantadas em cada unidade de saúde foi calculado, levando em conta a população de referência do território, além do espaço físico da unidade de saúde para comportar essas novas equipes.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Foi elaborado Termo de Referência que está em trâmite para contratação de empresa para realização de processo seletivo público para agente comunitário de saúde (ACS), visando a seleção desses profissionais, para comporem as Equipes de Saúde da Família das Regiões 1, 3 e 4. Além disso, foi realizada adesão ao edital do ICEPI, para contratação de bolsistas médicos, enfermeiros e dentistas, de forma complementar, para a composição das equipes, uma vez que somente os profissionais efetivos e contratados hoje existentes no município não seriam suficientes para a composição das equipes, que exigem profissionais com carga horária individual de 40 horas semanais.

Com a implementação das novas Equipes de Saúde da Família no município, ampliando para 100% das Unidades de Saúde a Estratégia de Saúde da Família, a expectativa é de melhora acentuada nos indicadores de saúde do município e ampliação da oferta de serviços de saúde a população, favorecendo o acesso, além de garantir princípios e diretrizes do SUS como igualdade e equidade.

Também em 2021, 66% das equipes da Estratégia Saúde da Família e equipes de Atenção Primária foram homologadas ao programa Informatiza APS. O Programa Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, tem como objetivo apoiar o processo de informatização das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), assim como promover a qualificação dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e o aperfeiçoamento da assistência médica e multiprofissional.

Conforme critérios definidos na Portaria nº 2.983, são consideradas equipes informatizadas aquelas que, em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão ao Programa Informatiza APS, tiverem enviado informações ao Ministério da Saúde via sistema de prontuário eletrônico.

O prontuário eletrônico no município de Vila Velha está sendo utilizado em 19 Unidades de Saúde o que representa 90,47% das unidades da rede de atenção básica municipal com o prontuário eletrônico implantado e em funcionamento.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Todos os servidores receberam capacitação para operarem adequadamente o sistema e durante os primeiros dias de implantação, em cada Unidade, a equipe responsável pela implantação, acompanhou presencialmente, dando suporte técnico e operacional.

O sistema utilizado é o eSUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), versão 4.2 desenvolvido e atualizado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE (sistema oficial), portanto sem custos para o município. Consiste em um software criado para registrar e guardar todas as informações dos atendimentos aos cidadãos nas unidades de saúde.

O sistema oficial do Ministério da Saúde (eSUS) também permite disponibilizar o Agendamento Online que disponível para vacinas e testes rápidos de COVID-19. Iniciamos um Projeto Piloto para o Agendamento Online com as Unidade de Ataíde e Dom João Batista, no entanto devido ao surto de Influenza no final de 2021, acarretando em crescimento pela busca de atendimento por demanda espontânea, postergamos o início, a fim de evitar dificuldade de acesso a população.

Como vistas à redução de burocracia e celeridade nos processos, destacamos a publicação do Decreto nº 373/2021, que atualiza os procedimentos de licenciamento sanitário. Essa legislação traz a descrição de 253 atividades de interesse da vigilância sanitária, para fins de licenciamento, das quais 60 são classificadas como risco I e dispensadas de licenciamento sanitário e 52 atividades são classificadas como nível de risco II, casos em que o licenciamento pode ser simplificado, a partir do fornecimento de dados e declarações do empresário ou responsável legal, dispensando a inspeção sanitária prévia e autorizando o funcionamento da atividade econômica, permitindo o início de operação do estabelecimento imediatamente após o registro empresarial.

Em 28 de Dezembro a Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns foi entregue com seus serviços em funcionamento à população. A UPA Zilda Arns está localizada na Avenida Cachoeiro de Itapemirim, nº175 - Bairro Riviera da Barra - VILA VELHA/ES – CEP: 29124.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Como citado anteriormente a UPA de Riviera da Barra tem seu funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana, e compõe uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contra referenciá-los para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), para os serviços da atenção básica ou especializada ou para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população.

A cada quadrimestre o ordenador de despesas presta contas ao Conselho Municipal de Saúde e à população na Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº141/12, art.36, e além das informações obrigatórias, apresenta também as ações e entregas realizadas a cada período de 04 meses. Tais informações são públicas, podendo ser acessadas em <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-prestacoes-de-contas>

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 – Controle de bens

O controle dos bens patrimoniais e estoque do almoxarifado é realizado pelo ordenador por meio de sistemas informatizados, tanto para patrimônio quanto para controle de materiais.

O controle de transferência física de um patrimônio entre setores da secretaria é realizado através de termos de responsabilidade e transferência de localização através de sistema informatizado (SMARAPD), para que na contagem física e inventário anual os itens possam ser localizados.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Anualmente é realizado inventário, em que cada setor faz a contagem física dos bens constantes naquele setor e confirma sua localização em sistema informatizado para esse fim.

O controle de estoque é realizado também através de sistema informatizado, onde todas entradas e saídas de estoque para os setores solicitantes são registradas.

Em 07/10/2021 foi publicado no Diário Oficial do Município a Portaria nº48/2021 SEMSA que designou servidores para constituírem respectivamente a Comissão Técnica de Prestação de Inventário Anual de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº358/2021, que estabelece procedimentos e normas relativas ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de 2021, publicado em 30/09/2021.

O Relatório Final de inventário foi gerado e enviado ao Comitê Gestor de Trabalho da SEMAD, por meio do Processo nº74.335/2021.

3.2 – Controle de pessoal

As ações e fiscalizações implementadas com vistas ao controle de frequência dos servidores são realizadas, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante o ponto eletrônico com biometria. Os aparelhos estão instalados em todos os estabelecimentos de saúde da rede própria e na sede da Secretaria.

A regulamentação do ponto eletrônico se deu através do Decreto nº096/2017 que estabelece os critérios para o registro do ponto dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2017.

Contudo, a SEMSA já tinha ponto eletrônico, antes da publicação do referido decreto. A Portaria SEMSA nº003/2013 (publicada no DIOES em 31/07/2013),



PREFEITURA DE
VILA VELHA

alterada posteriormente pela Portaria SEMSA nº001/2014 (publicada no DIOES em 29/07/2014) já regulamentavam a jornada de trabalho, o controle de frequência, serviços extraordinários dos servidores da SEMSA. Em seu artigo 1º, a Portaria 03/2013 já instituía o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores da SEMSA.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue anexo o Relatório do SIOPS Municipal no ano de 2021 (6º Bimestre Homologado), bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo XII publicado no Diário Oficial do Município em 30/01/2022, quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19), quadro de despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19).

Quanto a demonstração financeira e patrimonial, segue anexo Relatórios do Balanço Financeiro e Patrimonial da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde UG 560 emitido pelo sistema cidades do TCEES.

5- CONCLUSÃO

Após os dados levantados verifica-se a conformidade na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como o integral cumprimento das obrigações e determinações legais.

Durante o exercício de 2021 o Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha-ES, acompanhou as Publicações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Alimentou o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestre do exercício de 2021, no qual detectou que o Município de Vila Velha-ES executou 17,76% (dezessete vírgula setenta e seis por cento) com recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Cumprindo assim, o percentual de no mínimo 15% (quinze por cento), conforme determina a lei vigente.

Realizou a prestação de contas junto Conselho Municipal de Saúde dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde durante o exercício de 2021, sendo que este emitiu parecer favorável à aprovação das contas no que se refere a recursos aplicados.

Vila Velha/ES, 25 de março de 2022.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha



PREFEITURA DE
VILA VELHA



UF: Espírito Santo

Município: Vila Velha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	310.953.300,00	310.953.300,00	432.273.138,94	139,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.075.300,00	101.075.300,00	102.500.782,33	101,41
IPTU	76.947.300,00	76.947.300,00	77.103.735,37	100,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.128.000,00	24.128.000,00	25.397.046,96	105,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	40.009.000,00	40.009.000,00	65.000.663,48	162,47
ITBI	39.194.000,00	39.194.000,00	64.416.952,84	164,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	815.000,00	815.000,00	583.710,64	71,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	146.369.000,00	146.369.000,00	231.282.674,49	158,01
ISS	140.806.000,00	140.806.000,00	225.369.657,10	160,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.563.000,00	5.563.000,00	5.913.017,39	106,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.500.000,00	23.500.000,00	33.489.018,64	142,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	261.182.000,00	261.182.000,00	358.012.027,59	137,07
Cota-Parte FPM	71.309.000,00	71.309.000,00	95.562.508,76	134,01
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	168.889,28	281,48
Cota-Parte do IPVA	38.788.000,00	38.788.000,00	45.123.044,10	116,33
Cota-Parte do ICMS	147.999.000,00	147.999.000,00	212.921.796,96	143,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.026.000,00	3.026.000,00	4.235.788,49	139,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	572.135.300,00	572.135.300,00	790.285.166,53	138,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.057.628,00	23.474.328,00	30.504.339,57	129,95	30.083.913,06	128,16	29.791.843,71	126,91	420.426,51
Despesas Correntes	22.276.628,00	22.676.628,00	27.164.955,50	119,79	27.095.809,83	119,49	26.803.740,48	118,20	69.145,67
Despesas de Capital	781.000,00	797.700,00	3.339.384,07	418,63	2.988.103,23	374,59	2.988.103,23	374,59	351.280,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	57.680.752,00	57.228.052,00	53.549.911,38	93,57	53.130.599,12	92,84	52.917.972,36	92,47	419.312,26
Despesas Correntes	56.065.752,00	55.629.752,00	52.393.473,44	94,18	52.002.476,90	93,48	51.789.850,14	93,10	390.996,54
Despesas de Capital	1.615.000,00	1.598.300,00	1.156.437,94	72,35	1.128.122,22	70,58	1.128.122,22	70,58	28.315,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.304.458,00	2.304.458,00	5.098.587,23	221,25	5.068.634,46	219,95	5.068.634,46	219,95	29.952,77
Despesas Correntes	2.304.458,00	2.304.458,00	5.098.587,23	221,25	5.068.634,46	219,95	5.068.634,46	219,95	29.952,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.640.431,00	9.640.431,00	4.979.352,11	51,65	4.698.172,96	48,73	4.609.402,28	47,81	281.179,15
Despesas Correntes	9.633.431,00	9.633.431,00	4.979.352,11	51,69	4.698.172,96	48,77	4.609.402,28	47,85	281.179,15
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.726.246,00	50.762.246,00	46.253.710,70	91,12	45.047.956,74	88,74	44.135.071,93	86,94	1.205.753,96
Despesas Correntes	50.719.246,00	50.719.246,00	46.122.886,15	90,94	44.917.132,19	88,56	44.004.247,38	86,76	1.205.753,96
Despesas de Capital	7.000,00	43.000,00	130.824,55	304,24	130.824,55	304,24	130.824,55	304,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	143.412.515,00	143.412.515,00	140.385.900,99	97,89	138.029.276,34	96,25	136.522.924,74	95,20	2.356.624,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	140.385.900,99	138.029.276,34	136.522.924,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	140.385.900,99	138.029.276,34	136.522.924,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			118.542.774,97

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	21.843.126,02	19.486.501,37	17.980.149,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,76	17,46	17,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	118.542.774,97	140.385.900,99	21.843.126,02	3.862.976,25	0,00	0,00	0,00	3.862.976,25	0,00	21.843.126,02
Empenhos de 2020	97.021.338,30	141.576.653,23	44.555.314,93	9.382.895,17	5.152.376,14	0,00	7.263.850,36	414.000,42	1.705.044,39	48.002.646,68

Empenhos de 2019	89.896.095,88	131.517.053,06	41.620.957,18	365.238,54	0,00	0,00	0,00	137.466,83	227.771,71	41.393.185,47
Empenhos de 2018	80.585.162,22	99.102.667,28	18.517.505,06	2.270,00	1.948.741,13	0,00	0,00	0,00	2.270,00	20.463.976,19
Empenhos de 2017	72.035.874,06	83.424.855,99	11.388.981,93	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	0,00	11.388.981,93
Empenhos de 2016	71.817.660,43	76.665.637,55	4.847.977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.847.977,12
Empenhos de 2015	71.393.649,50	75.091.684,97	3.698.035,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698.035,47
Empenhos de 2014	65.798.493,56	75.930.436,40	10.131.942,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.131.942,84
Empenhos de 2013	64.947.943,00	71.582.682,65	6.634.739,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.634.739,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	54.051.604,00	54.051.604,00	58.793.134,41	108,77
Provenientes da União	52.886.146,00	52.886.146,00	56.216.105,54	106,30
Provenientes dos Estados	1.165.458,00	1.165.458,00	2.577.028,87	221,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	1.668.852,03	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	54.051.604,00	54.051.604,00	60.461.986,44	111,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	29.563.376,00	29.376.045,15	34.535.871,86	117,56	29.557.833,73	100,62	29.250.028,61	99,57	4.978.038,13
Despesas Correntes	29.563.376,00	29.111.045,15	32.260.634,23	110,82	27.435.032,91	94,24	27.127.227,79	93,19	4.825.601,32
Despesas de Capital	0,00	265.000,00	2.275.237,63	858,58	2.122.800,82	801,06	2.122.800,82	801,06	152.436,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.601.726,00	14.212.517,99	19.287.616,90	135,71	16.390.726,42	115,33	16.288.313,53	114,61	2.896.890,48
Despesas Correntes	12.595.726,00	14.206.517,99	18.200.899,26	128,12	15.660.138,68	110,23	15.557.725,79	109,51	2.540.760,58
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	1.086.717,64	18.111,96	730.587,74	12.176,46	730.587,74	12.176,46	356.129,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.054.410,00	4.054.410,00	3.850.465,57	94,97	3.848.814,85	94,93	3.848.814,85	94,93	1.650,72
Despesas Correntes	4.054.410,00	4.054.410,00	3.850.465,57	94,97	3.848.814,85	94,93	3.848.814,85	94,93	1.650,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	291.833,00	291.833,00	162.800,40	55,79	124.119,33	42,53	124.119,33	42,53	38.681,07
Despesas Correntes	291.833,00	291.833,00	162.800,40	55,79	124.119,33	42,53	124.119,33	42,53	38.681,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	7.812.889,83	7.109.797,86	5.198.001,96	73,11	4.999.860,46	70,32	4.934.679,80	69,41	198.141,50
Despesas Correntes	7.489.259,00	6.815.797,86	5.196.479,06	76,24	4.998.337,56	73,33	4.933.156,90	72,38	198.141,50
Despesas de Capital	323.630,83	294.000,00	1.522,90	0,52	1.522,90	0,52	1.522,90	0,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.000,00	9.000,00	3.502.623,96	38.918,04	3.447.165,60	38.301,84	3.447.165,60	38.301,84	55.458,36
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	3.178.993,13	35.322,15	3.123.534,77	34.705,94	3.123.534,77	34.705,94	55.458,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	323.630,83	0,00	323.630,83	0,00	323.630,83	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	54.373.234,83	55.093.604,00	66.537.380,65	120,77	58.368.520,39	105,94	57.893.121,72	105,08	8.168.860,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	52.621.004,00	52.850.373,15	65.040.211,43	123,06	59.641.746,79	112,85	59.041.872,32	111,72	5.398.464,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	70.282.478,00	71.440.569,99	72.837.528,28	101,96	69.521.325,54	97,31	69.206.285,89	96,87	3.316.202,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.358.868,00	6.358.868,00	8.949.052,80	140,73	8.917.449,31	140,24	8.917.449,31	140,24	31.603,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	294.833,00	294.833,00	162.800,40	55,22	124.119,33	42,10	124.119,33	42,10	38.681,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	17.453.320,83	16.750.228,86	10.177.354,07	60,76	9.698.033,42	57,90	9.544.082,08	56,98	479.320,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	50.735.246,00	50.771.246,00	49.756.334,66	98,00	48.495.122,34	95,52	47.582.237,53	93,72	1.261.212,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	197.785.749,83	198.506.119,00	206.923.281,64	104,24	196.397.796,73	98,94	194.416.046,46	97,94	10.525.484,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.171.458,00	1.171.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	196.614.291,83	197.334.661,00	206.923.281,64	104,86	196.397.796,73	99,53	194.416.046,46	98,52	10.525.484,91

FONTE: SIOPS, Vila Velha

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município: Vila Velha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 12/2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</u>	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	432.273.138,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.500.782,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	65.000.663,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	231.282.674,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.489.018,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	358.012.027,59
Cota-Parte FPM	95.562.508,76
Cota-Parte ITR	168.889,28
Cota-Parte IPVA	45.123.044,10
Cota-Parte ICMS	212.921.796,96
Cota-Parte IPI-Exportação	4.235.788,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-
Outras	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	790.285.166,53

<u>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.083.913,06	420.426,52
Despesas Correntes	27.095.809,83	69.145,68
Despesas de Capital	2.988.103,23	351.280,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	53.130.599,12	419.312,26
Despesas Correntes	52.002.476,90	390.996,54
Despesas de Capital	1.128.122,22	28.315,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.068.634,46	29.952,77
Despesas Correntes	5.068.634,46	29.952,77
Despesas de Capital	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-
Despesas Correntes	-	-
Despesas de Capital	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.698.172,96	281.179,15
Despesas Correntes	4.698.172,96	281.179,15
Despesas de Capital	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-
Despesas Correntes	-	-
Despesas de Capital	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.047.956,74	1.205.753,96
Despesas Correntes	44.917.132,19	1.205.753,96
Despesas de Capital	130.824,55	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	138.029.276,34	2.356.624,66

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Total das Despesas com ASPS computadas no cálculo do mínimo (XI)	138.029.276,34	2.356.624,66
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas (XI.1)	-	-
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	-	-
(-) Despesas Custeadas com Rec. Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	-	-
VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI - XI.1 - XII - XIII - XIV)		140.385.901,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)		118.542.774,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XV - XVI)		21.843.126,02
Límite não Cumprido (XVIII) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		
% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012) ⁽¹⁾		17,76

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XIX)	58.793.134,41
Proveniente da União	56.216.105,54
Proveniente dos Estados	2.577.028,87

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Proveniente de outros Municípios	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX)	-
OUTRAS RECEITAS (XXI)	1.668.852,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XIX + XX + XXI)	60.461.986,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	29.557.833,73	4.978.038,13
Despesas Correntes	27.435.032,91	4.825.601,32
Despesas de Capital	2.122.800,82	152.436,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIV)	16.390.726,42	2.896.890,48
Despesas Correntes	15.660.138,68	2.540.760,58
Despesas de Capital	730.587,74	356.129,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	3.848.814,85	1.650,72
Despesas Correntes	3.848.814,85	1.650,72
Despesas de Capital	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	124.119,33	38.681,07
Despesas Correntes	124.119,33	38.681,07
Despesas de Capital	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	4.999.860,46	198.141,50
Despesas Correntes	4.998.337,56	198.141,50
Despesas de Capital	1.522,90	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	-	-
Despesas Correntes	-	-
Despesas de Capital	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX)	3.447.165,60	55.458,36
Despesas Correntes	3.123.534,77	55.458,36
Despesas de Capital	323.630,83	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	58.368.520,39	8.168.860,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) = (IV + XXIII)	59.641.746,79	5.398.464,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) = (V + XXIV)	69.521.325,54	3.316.202,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII) = (VI + XXV)	8.917.449,31	31.603,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV) = (VII + XXVI)	124.119,33	38.681,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV) = (VIII + XXVII)	9.698.033,42	479.320,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI) = (XIX + XXVIII)	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII) = (X + XXIX)	48.495.122,34	1.261.212,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXVIII) = (XI + XXX)	196.397.796,73	10.525.484,92
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (XXXIX)	57.718.525,03	8.168.860,26
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XL) = (XXXVIII - XXXIX)		141.035.896,36

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 29/01/2022 e hora de emissão 22:12

(1) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme Lei Complementar 141/2012.

ARNALDO BORGÓ FILHO
Prefeito Municipal

DAYANA ALMEIDA SUDO TEJO
Contadora Geral CRC/ES 019860/7

RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	7.092.808,90	1.544.910,53	8.637.719,43

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.298.745,07	1.298.745,07	1.208.216,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.851.628,60	2.796.170,24	2.796.170,24
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.150.373,67	4.094.915,31	4.004.386,30

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	178.920,01	178.920,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	178.920,01	178.920,01

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	178.920,01	178.920,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	178.920,01	178.920,01

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

Em R\$					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	VALOR			VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	60.816.520,15	61.591.730,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	206.923.281,65	195.260.253,98
<u>Ordinária</u>	36.143,71	955,29	<u>Ordinária</u>	649.995,36	0,00
001 - Recursos Ordinários	36.143,71	955,29	001 - Recursos Ordinários	649.995,36	0,00
090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
<u>Vinculada</u>	60.780.376,44	61.590.775,13	<u>Vinculada</u>	206.273.286,29	195.260.253,98
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
150 - Receita de Impostos e de Transf. de Imp. - Educação- Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00	150 - Receita de Impostos e de Transf. de Imp. - Educação- Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 30%	0,00	0,00	113 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 30%	0,00	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 70%	0,00	0,00	112 - Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 70%	0,00	0,00
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00	151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
152 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - Remuneração Dep. Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00	152 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - Remuneração Dep. Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00
118 - Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00	118 - Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00
119 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00	119 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00
120 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	120 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
121 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	121 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00
122 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	122 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
123 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	123 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00	140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à - Educação	0,00	0,00	125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à - Educação	0,00	0,00
130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	60.697.258,72	61.590.759,15	Recursos Destinados à Saúde	206.273.286,29	189.045.302,71
211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	442.728,11	16.538,89	211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	140.385.901,00	141.282.922,62
240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00	240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	55.812.068,84	57.944.814,77	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	58.992.919,03	40.854.021,62
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.560.779,58	2.127.924,57	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	3.322.621,31	4.737.948,47
250 - Receita de Impostos e Transf. de Imp. - Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00	250 - Receita de Impostos e Transf. de Imp. - Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	275,24	143,37	212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	2.597.983,35	1.200.981,01	213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.091.467,70	1.117.144,83
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	275.076,17	36.953,66	220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	2.480.377,25	798.002,67
230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.347,43	263.402,88	290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	255.262,50
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
410 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Previdenciário	0,00	0,00	410 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Previdenciário	0,00	0,00
420 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Financeiro	0,00	0,00	420 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Financeiro	0,00	0,00
430 - Recursos Vinculados ao Rpps - Taxa de Administração	0,00	0,00	430 - Recursos Vinculados ao Rpps - Taxa de Administração	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Destinado à Seguridade Social	0,00	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Demais Recursos	0,00	0,00	390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Demais Recursos	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	83.117,72	15,98	Outras Destinações de Recursos	0,00	6.214.951,27
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
550 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	550 - Transferência Especial da União	0,00	0,00

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

560 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	83.110,33	0,00	560 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00	6.214.951,27
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
530 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00	530 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00
540 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00	540 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00
920 - Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00	920 - Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
940 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	940 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
961 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00	961 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
962 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00	962 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	7,39	15,98	990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	156.004.721,46	150.632.798,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	156.004.721,46	150.632.798,42	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	68.516.700,84	46.993.964,53	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	63.396.862,57	48.496.170,16
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	10.525.484,92	5.685.668,81	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	3.658.807,35	1.599.477,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.619.808,63	3.697.226,36	Pagamento de Restos a Pagar Processados	3.605.043,01	6.496.353,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.027.758,51	21.956.907,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.778.212,94	24.874.751,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	37.343.648,78	15.654.162,22	Outros Pagamentos Extraorçamentários	37.354.799,27	15.525.587,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	52.189.864,98	36.727.795,75	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	67.207.663,21	52.189.864,98
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	52.105.881,81	36.467.051,21	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	67.123.680,04	52.105.881,81
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

Conta Única	0,00	0,00	Conta Única	0,00	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,00	Conta Única RPPS	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,01	1.180.422,53	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,01	0,01
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	52.105.881,80	35.286.628,68	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	67.123.680,03	52.105.881,80
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.983,17	260.744,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.983,17	83.983,17
Investimentos e Aplicações em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	0,00	0,00	Investimentos e Aplicações em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	337.527.807,43	295.946.289,12	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	337.527.807,43	295.946.289,12

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

QUADRO ANEXO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	60.816.520,15	0,00	60.816.520,15	61.591.730,42	0,00	61.591.730,42
Ordinária	36.143,71	0,00	36.143,71	955,29	0,00	955,29
001 - Recursos Ordinários	36.143,71	0,00	36.143,71	955,29	0,00	955,29
090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	60.780.376,44	0,00	60.780.376,44	61.590.775,13	0,00	61.590.775,13
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150 - Receita de Impostos e de Transf. De Imp. - Educação- Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113 - Transferências Do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 - Transferências Do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151 - Transferências Do FUNDEB - Remuneração De Depósitos Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - Remuneração Dep. Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT - (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Outras Transferências de Recursos Do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	60.697.258,72	0,00	60.697.258,72	61.590.759,15	0,00	61.590.759,15
211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	442.728,11	0,00	442.728,11	16.538,89	0,00	16.538,89
240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	55.812.068,84	0,00	55.812.068,84	57.944.814,77	0,00	57.944.814,77

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.560.779,58	0,00	1.560.779,58	2.127.924,57	0,00	2.127.924,57
250 - Receita de Impostos e Transf. de Imp. - Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	275,24	0,00	275,24	143,37	0,00	143,37
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	2.597.983,35	0,00	2.597.983,35	1.200.981,01	0,00	1.200.981,01
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde.	275.076,17	0,00	275.076,17	36.953,66	0,00	36.953,66
230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.347,43	0,00	8.347,43	263.402,88	0,00	263.402,88
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430 - Recursos Vinculados ao Rpps - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Demais Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	83.117,72	0,00	83.117,72	15,98	0,00	15,98
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
560 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
920 - Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
940 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
961 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

962 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	7,39	0,00	7,39	15,98	0,00	15,98
TOTAL	60.816.520,15	0,00	60.816.520,15	61.591.730,42	0,00	61.591.730,42

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

Em R\$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	80.555.767,28	62.404.447,91	PASSIVO CIRCULANTE	13.050.568,97	14.191.572,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.123.680,04	52.105.881,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.110.456,50	5.741.199,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	2.335.700,73	3.453.171,97
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	550,00	550,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	2.774.205,77	2.287.477,81
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.502.299,45	6.262.105,36
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	589.286,20	1.521.067,55	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	12.842.801,04	8.777.498,55	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.437.813,02	2.188.267,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.611.033,32	51.643.979,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	13.050.568,97	14.191.572,59
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	57.611.033,32	51.643.979,48	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Móveis	16.209.651,16	14.078.121,72	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	687.248,31	345.831,18	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	42.099.116,41	37.918.473,96	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	10.485,94	6.785,02	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	125.116.231,63	99.856.854,80
			Resultado do Exercício	26.202.783,62	40.725.622,68
			Resultado de Exercícios Anteriores	99.856.854,80	58.000.158,43

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-943.406,79	1.131.073,69
Intangível	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	138.166.800,60	114.048.427,39	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.116.231,63	99.856.854,80
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.166.800,60	114.048.427,39

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N° 4.320/64

Em R\$

Especificação	ATIVO		Especificação	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	67.303.641,38	53.218.249,40	PASSIVO FINANCEIRO	15.196.910,25	12.001.007,65
ATIVO PERMANENTE	70.863.159,22	60.830.177,99	PASSIVO PERMANENTE	8.108.395,60	7.937.700,54
TOTAL DO ATIVO (I)	138.166.800,60	114.048.427,39	TOTAL DO PASSIVO (II)	23.305.305,85	19.938.708,19
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				114.861.494,75	94.109.719,20

ENTE: Vila Velha
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2021
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
Em R\$

ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	402.067,30	52.067,30	Atos Potenciais Passivos	590.941.826,43	324.781.606,98
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	402.067,30	52.067,30	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	77.544.205,35	77.544.205,35
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	513.016.621,08	246.856.401,63
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	381.000,00	381.000,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Em R\$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes Não Vinculadas	-768.649,77	-222.749,44
001	Recursos Ordinários	-768.649,77	-222.749,44
090	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
	Fontes Vinculadas	52.875.380,90	41.439.991,19
	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
111	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
150	Receita de Impostos e de Transf. de Imp. - Educação – Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00
113	Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 30%	0,00	0,00
112	Transferências do FUNDEB - IMPOSTOS 70%	0,00	0,00
151	Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00
115	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
114	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
152	Transferências do FUNDEB - Complem. da União – Remuneração Dep. Bancários (30% + 70%)	0,00	0,00
118	Transferências do FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00
119	Transferências do FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	0,00	0,00
120	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
140	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à - Educação	0,00	0,00
130	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Saúde	47.671.120,88	36.350.120,76
211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15.076.100,73	-2.675.025,51
240	Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	24.204.563,44	28.888.924,27
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturamento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	5.781.955,18	1.013.888,00
250	Receita de Impostos e Transf. de Imp. – Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	143,37	143,37
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.258.761,94	6.040.527,18
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde	890.471,08	2.343.075,08
230	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	459.125,14	738.588,37
	Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
410	Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00
420	Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
430	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
312	Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
	Outras Destinações de Recursos	5.204.260,02	5.089.870,43
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
550	Transferência Especial da União	0,00	0,00
560	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	5.217.390,82	4.581.077,64

ENTE: Vila Velha

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
530	Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00
540	Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00
920	Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00
930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
940	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
950	Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
961	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
962	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
971	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
972	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
979	Outros Recursos Extraorçamentários	-100.918,34	396.208,36
990	Outros Recursos Vinculados	87.787,54	112.584,43
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		52.106.731,13	41.217.241,75